SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 02 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1618

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATAS REGISTRO DE PREÇOS

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021-SRP

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, que declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 006/2021-SRP do tipo Menor Preço por Item, que tem como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINO, as empresas MVT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TEMÁTICOS – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.156.429/0001-91, pelo valor total de R$ 12.286.375,00 (doze milhões duzentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais); BERNARDI & GUEDES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00, pelo valor total de R$ 1.893.500,00 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, e quinhentos reais) e a empresa VASCONCELOS E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.346.561/0001-00 pelo valor total de R$ 6.317.659,00 (seis milhões trezentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), perfazendo o valor global na ordem de R$ 20.497.534,00 (vinte milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

Maceió, 30 de agosto de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 00120210608006. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2021-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINO. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 06/2021 I - Fornecedor Registrado: MVT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS TEMÁTICOS – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.156.429/0001-91, vencedora dos **itens do Lote 01** e valores como segue: item de nº 1- R$ 525.000,00; 2-R$ 205.200,00; 3-R$ 105.000,00; 4-R$ 50.000,00; 5-R$ 8.000,00; 6-R$ 20.000,00; 7-R$.000,00; 8-R$ 2.137,50; 9-R$ 29.000,00; 10-R$ 40.000,00; 11-R$ 25.000,00; 12-R$ 30.000,00; 13-R$ 10.000,00; 14-R$ 15.000,00; 15-R$ 5.000,00; 16-R$ 2.500,00; 17-R$ 2.500,00; 18-R$ 3.400,00; 19-R$ 2.100,00; 20-R$ 2.500,00; 21-R$ 1.700,00; 22-R$ 18.000,00; 23-R$ 2.500,00; 24-R$ 2.100,00; 25-R$ 1.200,00; 26-R$ 2.500,00; 27-R$ 28.000,00; 28-R$ 58.000,00; 29-R$ 32.000,00; 30-R$ 8.500,00; 31-R$ 7.600,00; 32-R$ 32.000,00; 33-R$ 3.400,00; 34-R$ 2.900,00; 35-R$ 1.700,00; 36; R$ 10.000,00; 37-R$ 8.500,00; 38-R$ 6.800,00; 39-R$ 12.800,00; 40-R$ 29.900,00; 41-R$ 11.100,00; 42-R$ 25.600,00; 43-R$ 12.000,00; 44-R$ 29.000,00; 45-R$ 24.000,00; 46-R$ 16.000,00; 47-R$ 40,50; no valor total na ordem de R$ 18.731.150,00 (dezoito milhões, setecentos e trinta e um mil e cento e cinquenta reais)**;** Ata de Registro de Preço nº 06/2021 II - Fornecedor Registrado: BERNARDI & GUEDES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00, vencedora dos **Itens do Lote 01** e valores como segue: Item de nº 49-R$ 26,60; 50-R$ 41,40; 51-R$ 34,00; 52-R$ 957,00; 53-R$ 146,50; 54-R$ 220,00 no valor total na ordem de R$ 1.893.500,00 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, e quinhentos reais); Ata de Registro de Preço nº 06/2021 III - Fornecedor Registrado: VASCONCELOS E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.346.561/0001-00, vencedora dos **Itens do Lote 02** e valores como segue: Item de nº 1-R$ 180.000,00; 2-R$ 119.800,00; 3-R$ 64.500,00; 4-R$ 23.040,00; 5-R$ 4.610,00; 6-R$ 2.800,00; 7-R$ 930,00; 8-R$ 450,00; 9-R$ 6.900,00; 10-R$ 8.750,00; 11-R$ 5.530,00; 12-R$ 5.897,00; 13-R$ 1.290,00; 14-R$ 2.304,00; 15-R$ 830,00; 16-R$ 369,00; 17-R$ 553,00; 18-R$ 415,00; 19-R$ 314,00; 20-R$ 369,00; 21-R$ 277,00; 22-R$ 3.686,00; 23-R$ 461,00; 24-R$ 369,00; 25-R$ 231,00; 26-R$ 784,00; 27-R$ 8.294,00; 28-R$ 22.117,00; 29-R$ 7.373,00; 30-R$ 2.673,00; 31-R$ 2.765,00; 32-R$ 7.373,00; 33-R$ 922,00; 34-R$ 830,00; 35-R$ 738,00; 36-R$ 3.226,00; 37-R$ 3.226,00; 38-R$ 3.226,00; 39-R$ 4.608,00; 40-R$ 9.216,00; 41-R$ 4.608,00; 42-R$ 9.216,00; 43-R$ 4.608,00; 44-R$ 9.216,00; 45-R$ 9.216,00; 46-R$ 7.373,00; 47-R$ 18,50; 48-R$ 27,70; 49-R$ 23,20; 50-R$ 23,20; 51-R$ 23,20; 52-R$ 922,00; 53-R$ 111,00; 54-R$ 111,00 no valor total na ordem de R$ 6.317.659,00 (seis milhões trezentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais). VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da assinatura. FORO: Comarca de Maceió-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 8.538/15, Decreto 7.892/13, e, subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA CELEBRAÇÃO: 30/08/2021. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho, ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Vinicius Barbosa da Silva; Eglon Luiz Bernardi; Ladjane Correia de Vasconcelos Torres Bandeira, pelos Fornecedores Registrados. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do CIGIP e no site http://www.cigip.al.gov.br

Maceió, 30 de agosto de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:8FB556E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010, de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 019/2021 referente ao:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (QUENTINHAS) E COFFE BREAK DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS E SEDE DA PREFEITURA VISANDO ATENDER OS EVENTOS INSTITUCIONAIS E DE CAPACITAÇÃO.

Tipo: Menor preço por LOTE;
Modo de disputa: Aberto e Fechado.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 15 de setembro de 2021, às 10:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 02 de setembro de 2021.

RUI LIMA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:BEE19C47

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida empresas especializadas no fornecimento de KIT'S ALIMENTAÇÃO MERENDA (PRATO, COLHER E CANECA EM POLIPROPILENO), para participar da cotação de preços que deverá ser solicitada a planilha e detalhamento de itens através do e-mail pmanadia.compras@outlook.com. A compra será feita por dispensa. O prazo para solicitação solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação.

Anadia (AL), 01 de setembro de 2021.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Diretor de Compras

Publicado por:
Paulo Victor Pereira Rocha
Código Identificador:E0AC4E4A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021 (UASG: 982705)

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de medicamentos que serão destinados ao abastecimento da Rede Farmacêutica do Município de Arapiraca. Disponibilidade do Edital: a partir de 02/09/2021 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao. Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2021 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 22/09/2021, às 09:00h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 01 de setembro de 2021.

GABRIEL DE MELO ALMEIDA
Pregoeiro – Portaria nº 863/2021

Publicado por:
Gabriel de Melo Almeida
Código Identificador:A0B6903E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

OBJETO: Obras e serviços de urbanização e infraestrutura da praça em 2 (dois) níveis do Parque Ceci Cunha no Município de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 22 de setembro de 2021, às 13h00min. LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca /AL, 01 de setembro de 2021.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL – Portaria nº 1.348/2021

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:AEC99B95

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 7476/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, E A EMPRESA INSTITUTO DE ACESSO A EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO – INSTITUTO ACCESS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.629.473/0001-01.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DO VALOR: R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.4120.6020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: O INSTRUMENTO CONTRATUAL TERÁ VIGÊNCIA DE 12(DOZE) MESES CONSTADOS DA DATA DE ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI N.º8.666/1993.

DA DATA DE ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2021.
DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00 P/INTERVENIENTE, MICHEL EUGÊNIO JORDAN, CPF Nº 010.045.577-87 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:953AA0EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando o poder-dever da Administração Pública de rever seus atos, cuja autotutela abrange a possibilidade de anular ou revogar seus atos administrativos quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa;

Considerando o que dispõe o Art. 49 da Lei 8.666/93; e,

Considerando as justificativas de lavra do Coordenador Geral de Articulação Institucional, orientando proceder a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 020/2020.

Acato pela **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 020/2020, tornando sem efeito todos os atos constantes dos autos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Arapiraca, 30 de agosto de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6E91D3CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N. º 1.380 / 2021

PORTARIA GP N. º 1.380 / 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 141, inciso I, texto consolidado das Leis nº 1.782 e 2008/98 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, bem com o julgamento constante do Processo n.º 15.513/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a pena de **DEMISSÃO** capitulada no Art. 129, inciso III, texto consolidado das Leis nº 1.782 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, a servidora **ADELINE SOARES MEDEIROS,** portadora de matrícula nº 9388-2 e CPF: 046.371.414-86, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, do Quadro de cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, em consonância com o Art. 134, III, do mesmo diploma legal;

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 26 de agosto de 2021.
Arapiraca, 26 de agosto de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2021, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:673AD796

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
JULGAMENTO - PORTARIA Nº 019/2021 – SMGP - ADELINE SOARES MEDEIROS

GABINETE DA SECRETÁRIA.

Processo n.º 15.513/2021;
Portaria nº 019/2021 – SMGP;

JULGAMENTO

Vistos e examinados os autos do presente processo Administrativo Disciplinar que instaurei para apurar a ausência injustificada ao trabalho por mais de 60 (sessenta) dias interpolados imputada a servidora, **ADELINE SOARES MEDEIROS,** portadora de matrícula nº 9388-2 e CPF: 046.371.414-86, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, do Quadro de cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, lotada na Escola de Ensino Fundamental Fernando Collor de Melo/Secretaria Municipal de Educação e Esporte, com fundamento no Art. 143 e 144, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, Municipais conforme o Processo nº 15.513/2021 e Portaria nº 019/2021 - SMGP;
Verifiquei:

I – Que durante a instrução probatória realizada pela Comissão processante a mesma chegou à conclusão que a servidora ausentou-se do trabalho sem autorização por vários dias, por incompatibilidade horários tendo em vista que a mesma é responsável por uma Comunidade Terapêutica para Dependentes Químicos , opinando a Comissão pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO, em consonância com o Art. 134, III, c/c o Art.139 do texto consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, expressado no relatório as fls. 62 a 66, dos autos.

II – Que, a Procuradoria-Geral do Município, analisou as formalidades legais adotadas pela Comissão e através do parecer de nº 417/2021 - PGM às fls. 160 a 161v, dos autos reconheceu a regularidade procedimental adotada pela Comissão Processante, acompanhando o entendimento ali contido, por seus próprios fundamentos.

Isso posto, JULGO, **ADELINE SOARES MEDEIROS,** retro qualificada CULPADA, por infringência do Art. 134, III, do texto consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

Aplico a penalidade de **DEMISSÃO** capitulada no Art.129, inciso III, em consonância com o Art. 134, III, do mesmo diploma legal.
Providencie-se ato punitivo, voltando.

Arapiraca, 26 de agosto de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9BF77F71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 (UASG: 982705)

Considerando a homologação do **Pregão Eletrônico nº 026/2021**, Processo nº 16600/2021, que tem por objeto a **aquisição de cestas básicas de alimentos, direcionados especificamente a pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias (Centros – Dias ou Similares)**, convocamos para assinatura do contrato a empresa: **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, nome de fantasia: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob nº 12.130.507/0001-49, sediada a Rua Gilda Barbosa, s/n, Quadra 604, Lote 200, Bairro

Guadalajara – Paudalho/PE, CEP 55.825-000, detentora da melhor oferta para os grupos 1 e 2, no valor total de R$ 1.365.664,08 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).
A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 29.2 do edital, in verbis: O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Arapiraca – AL, 01 de setembro de 2021

ARACELY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:45889D4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 027/2021, Processo nº 3241/2021, que tem por objeto **a Aquisição de máquinas de impressão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, a qual foi realizada às 09:00 horas do dia 16 de agosto de 2021, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora a Empresa: ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQ E REPRESENTACOES LTDA inscrita no CNPJ n.º: 24.469.694/0001-79, sediada na RUA GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE, Nº: 330, CEP: 57312-270, Bairro: ALTO DO CRUZEIRO, Cidade: ARAPIRACA-AL, detentora da melhor oferta para os itens 01 e 02 no valor total de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Arapiraca – AL, 01 de agosto de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:2058F617

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, inciso IV c/c ao caput do art.26, ambos da Lei nº 8.666/1993, e nas razões trazidas nos autos do processo administrativo nº 08180027/2021, bem como no parecer jurídico da lavra da Procuradoria-Geral do Município, RATIFICO a contratação emergencial de locação de veículos para o transporte escolar, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, com a empresa R FRANCISCO DE CARVALHO TRANSPORTES – ME, com CNPJ de nº 25.533.949/0001-88, pelo valor estimado mensal de R$ 582.571,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais). A despesa correrá por conta da dotação orçamentária: órgão: Prefeitura Municipal de Atalaia; unidade: 0770- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Classificação Funcional Programática: 2100- GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE; Elemento de Despesa/Fonte de Recurso 3.33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ /0298.00.000.

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita de Atalaia

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:1F7AD10F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

AVISO DE ANULAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato de aditivo. Data e Local da Publicação: Data: 13/07/2021, Diário Oficial dos Munícipios de Alagoas, Edição 1595.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:DE557675

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1700/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 1608/2021-002

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 1608/2021-002 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor das pessoas jurídicas: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 73.471.963/0001-47, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.798.361/0002-02, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 82.912,00 (oitenta e dois mil novecentos e doze reais); SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.692.424/0001-52, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 58.630,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e trinta reais), totalizando R$ 176.542,00 (cento e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais), referente a prestação de serviços de cursos profissionalizantes, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II e IV, da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL 16 de agosto de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:72EDCAC5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 25/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 25/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS))**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE SEGURANÇA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, COM O FORNECIMENTO DE PAINÉIS DE ALARME, SEUS SENSORES, CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E OCR, SISTEMAS DE GESTÃO DE ALARMES, IMAGENS E LEITURA DE PLACAS VEICULARES EM NUVEM (CLOUD), RECONHECIMENTO FACIAL E MONITORAMENTO DE EVENTOS DE ALARME DAS UNIDADES NO PERÍODO DE 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA, OPERANDO EM SEU AMBIENTE DE TRABALHO, REPLICANDO OS EVENTOS AO SISTEMA EM NUVEM (CLOUD) DISPONIBILIZADO À GM (GUARDA MUNICIPAL), MÃO DE OBRA E MATERIAIS DIVERSOS PARA A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL**, para atender as necessidades do Município de Canapi/A, em favor da empresa: **TELTEX TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº **73.442.360/0003-89**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 01 de setembro de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:2730E104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 26/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 26/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS))**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi/AL, em favor das empresas: **W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n° **29.529.181/0001-20; VIA NOVITA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° **04.447.180/0001-05**; **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° **11.957.607/0001-80**; **MINAS SOLUCÕES EM IMPRESSÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n° **39.619.837/0001-59**; **LICITA HB INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° **38.422.516/0001-05**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 01 de setembro de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:9B34E4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021

Pregão Eletrônico nº 22/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Fornecedora Registrada: **MELO PNEUS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.995.139/0001-31**.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM, para atender as necessidades da frota de Veículos do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Valor Registrado: R$ 637.315,00 (seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e quinze reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 30/07/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Michelle Mendonça Lima Vilanova.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021

Pregão Eletrônico nº 22/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Fornecedora Registrada: **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.774.047/0001-75**.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM, para atender as necessidades da frota de Veículos do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Valor Registrado: R$ 462.542,80 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 30/07/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Janaine Farias Belo Lessa.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2021

Pregão Eletrônico nº 22/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Fornecedora Registrada: **AUTO PEÇAS PAGUE MENOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.601.797/0001-76.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM, para atender as necessidades da frota de Veículos do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Valor Registrado: R$ 122.853,70 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 30/07/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Robson Fernandes da Silva.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:41924E0A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 001/2019-PP/ARP
(Serviços de Digitalização)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIROS, CNPJ: 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: B.M. TREINAMENTOS, DIGITALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-ME, CNPJ: 24.818.717/0001-03. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto promover a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 001/2019-PP/ARP. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato primitivo, iniciando-se o presente em 02/08/2021 e findando sua vigência em 30/07/2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 002.002.120721, e amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93. A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 001/2019-PP/ARP, ref. ao Processo Adm. sob nº 004.014.060619. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/07/2021. PELA CONTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. PELA CONTRATADA: Alano Bento de Melo-Sócio Administrador.

Carneiros, 30 de julho de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:7BB5A18E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 44/2021

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 , da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;
Contratada: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ 27.390.230/0001-60**.

OBJETO*:* Contratação de empresa para **aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar)**, para secretaria de Educação deste Município.
DO VALOR*: O valor do item 09 (BISCOITO MARIA) que perfaz a ordem de R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) por força deste instrumento passa para R$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos);*
O valor do item 10 (BISCOITO CREAM CRACKER) que perfazia a ordem de R$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos), por força deste instrumento passa para R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).
O valor do item 13 (CARNE SECA JERKY BEEF) que perfazia a ordem de R$ 15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos), por força deste instrumento passa para R$ 20,92 (vinte reais e noventa e dois centavos).
O valor do item 42 (FIGADO BOVINO) que perfazia a ordem de R$ 10,28 (dez reais e vinte e oito centavos), por força deste instrumento passa para R$ 14,98 (quatorze reais e noventa e oito centavos).
O valor do item 47 (FILE DE MERLUZA) que perfazia a ordem de R$ 18,90 dezoito reais e noventa centavos), por força deste instrumento passa para R$ 22,14 (vinte e dois reais e quatorze centavos)
O valor do item 50 (FRANGO COXA SOBRE COXA) que perfazia a ordem de R$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos), por força deste instrumento passa para R$ 8,72 (oito reais e setenta e dois centavos).

Celebrado: 10/08/2021.
Signatários: Manuilson Andrade Santos e Welligton José Silva dos Santos

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:C4FA6B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 44/2021

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 , da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;
Contratada: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ 27.390.230/0001-60**.

OBJETO*:* Contratação de empresa para **aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar)**, para secretaria de Educação deste Município.
DO VALOR*: O valor do item 43 (CARNE BOVINA) que perfaz a ordem de R$ 28,50(vinte e oito reais e cinquenta centavos) por força deste instrumento passa para R$ 34,98 (trinta e quatro reais e noventa e oito centavos);*
O valor do item 50 (FILE DE PEITO DE FRANGO) que perfazia a ordem de R$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), por força deste instrumento passa para R$ 19,17 (dezenove reais e dezessete centavos).
Celebrado: 23/08/2021.
Signatários: Manuilson Andrade Santos e Welligton José Silva dos Santos

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:24D60A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2020 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 04/2020 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (*no* art. 65, inciso II, "d") – Contratada: **EVOLUÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ **26.112.194/0001-00** – Objeto Contratual: *Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços pactuados, com base na atualização da tabela SINAP/ORSE, no percentual de 15,00399621%.* Que corresponde a R$ **299.358,58 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**Valor: valor do contrato que perfaz hoje perfaz a ordem de R$ **1.995.192,32 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos)**, recebendo o acréscimo no percentual supracitado. **Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA VI – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO. CLÁUSULA VII – DO REAJUSTE. CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE.**

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:D591054D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 48/2021

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 , da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;
Contratada: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 37.119.924/0001-11**.

OBJETO*:* Contratação de empresa para **aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar)**, para secretaria de Educação deste Município.
DO VALOR*: O valor do item 04 (AÇUCAR) que perfaz a ordem de R$ 2,25 (dois reais e vinte cinco centavos) por força deste instrumento passa para R$ 3,11 (três reais e onze centavos);*
O valor do item 25 (FARINHA DE MILHO FLOCADA) que perfazia a ordem de R$ 0,99 (noventa e nove centavos), por força deste instrumento passa para R$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos).
Celebrado: 18/08/2021.
Signatários: Manuilson Andrade Santos e Adelmo Rafael Ribeiro Buffone

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:C640D037

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo nº 25/2020 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco e a empresa INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob nº 18.818.196/0001-91. Objetivo: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo 25/2020, a partir de 25/06/2021 a 31/12/2021. Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita e Luiz Fernando Carvalho Falcão– Contratado

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:54EC49A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210506001/2021

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 20210506001/2021 Homologo Pregão Eletrônico nº 13/2021, tendo por objeto para AQUISIÇÃO DE PNEUS, tendo como vencedora do certame a empresa: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO, inscrição no CNPJ/MF sob n° 01.774.047/0001-75, vencedora com valor global de R$ 66.539,56 (Sessenta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos); BENÍCIO PNEUS EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob n° 39.535.062/0001-33, vencedora com valor global de R$ 139.839,00 (Cento e trinta e nove mil oitocentos e trinta e novo reais) e MELO PNEUS LTDA - EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 28.995.139/0001-31, vencedora com valor global de R$ 27.299,80 (Vinte e nove mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Coqueiro Seco/AL, 12 de agosto de 2021.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210506001/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO, inscrição no CNPJ/MF sob n° 01.774.047/0001-75.
Valor Global da ARP R$ 66.539,56 (Sessenta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 12 de agosto de 2021

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

JANAINE FARIAS BELO LESSA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210506001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: BENÍCIO PNEUS EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob n° 39.535.062/0001-33.
Valor Global da ARP R$ 139.839,00 (Cento e trinta e nove mil oitocentos e trinta e novo reais).
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 12 de agosto de 2021

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210506001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: MELO PNEUS LTDA - EPP, inscrição no CNPJ/MF sob n° 28.995.139/0001-31.
Valor Global da ARP R$ 27.299,80 (Vinte e nove mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses -

Coqueiro Seco/AL, em 12 de agosto de 2021

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Órgão Gerenciador

PAULO VILANOVA GOIS MELO
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:0F24453B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.01/2021

O Município de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. Geyson Januário da Silva** (Autoridade Competente), nos termos dos Decretos Municipais nº 1.197/2021, nº 1.206/2021 e nº 1.207/2021, da Lei federal nº 10.520/02 e do Decreto federal nº 10.024/19, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **Nº 006.01/2021**, cujo o objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição MATERIAIS CORRELATOS E EPI'S PARA COMBATE AO COVID-19,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe- AL**,** por meio do site www.bnc.org.br, firmado entre o Município e as empresas participantes do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das Empresas: MUNDIAL EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ: 04.521.989/0001-30, para os lotes 01, 02, 05, 16,19, 21, 27, 22, 23, 37, 39, 46 e 52, DM COMERCIAL MEDICA LTD, CNPJ: 35.880.234/0001-55, para os lotes 03, 04, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 24, 25, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 40, 41, 42, 44 e 45, FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 19.458.719/0002-80 para os lotes 09, 11, e 50, DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 31.940.808/0001-82 para o lote 20, ALFA CURATIVOS LTDA, CNPJ: 30.471.311/0001-08 para os lotes 26 e 43, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, CNPJ: 39.707.683/0001-57 para os lotes 31, 33 e 36 CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 02.248.312/0001-44 para os lotes 38 e 48, PEGASUS REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.999.856/0001-55 para o lote 47, VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 19.142.596/0001-92 para o lote 49 e BIOANALYSIS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.378.353/0001-53 para o lote 51 do certame em comento.

Coruripe/AL, 01 de setembro de 2021.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:1D48A8F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.226/2021

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Estudos, fixado no art. 3º do Decreto Municipal nº 1.220/2021, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso das atribuições a si conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo fixado no art. 3º do Decreto nº. 1.220/2021.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 01 de setembro de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:C11ECF0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.227/2021

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais na data que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º- Ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções, fica facultado, no dia 06 de setembro, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Para fins deste Decreto, consideram-se serviços públicos essenciais aqueles prestados pelos órgãos e entidade abaixo:

I - Secretaria Municipal de Saúde;

II - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos;

III - Secretaria Municipal de Limpeza Pública;

IV - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe - DAESC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em 01 de setembro de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:47EA4447

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial SRP nº. 10/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº. 05240005/2021 HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Em ato continuo determino a publicação da Ata de Registro de Preço no Diário Oficial, em seguida, enviar cópia na integra dos presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art.113, da Lei 8.666/93.

Craíbas/AL, 01 de setembro de 2021.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:53A46374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial SRP nº. 13/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº. 05310006/2021 HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Em ato contínuo determino a publicação da Ata de Registro de Preço no Diário Oficial, em seguida, enviar cópia na integra dos presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art.113, da Lei 8.666/93.

Craíbas/AL, 01 de setembro de 2021.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:76D26F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços n º 01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução e serviços de reforma e ampliação das secretarias de obras e agricultura localizadas no município de Craíbas/AL, declara como vencedora a empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 17.872.922/0001-91.

Craíbas/AL, 01 de setembro de 2021.

ITLA RAQUEL SOARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:28B07D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 08190005/2021;
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, recarga de gás, troca de peças, manutenção e reparo de refrigeradores, ar condicionado e ventiladores, mediante o sistema de registro de preços, destinados a atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Prazo para envio das propostas: até 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Rua Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57.320-000.
E-mail: comprascraibas2021@gmail.com

Craíbas/AL, 01 de setembro de 2021.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:B11AD0DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 04190026/2021 - Dispensa de Licitação n° 15/2021
Objeto: Contratação de empresa para serviços com calibração e montagem de equipamentos audiológico.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia
Contratada: Katia Rejane Oliveira de Barros - ME CNPJ n° 07.582.735/0001-10
Valor R$ 3.820,00
Vigência: Prazo imediato

ROSÂNGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto N° 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:0AA1ABA5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021: Processo administrativo nº 2021.0810.021 – PMFG. Fund. Legal: dec. 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93. Art. 65, II "d". PARTES: Município de Feira Grande – AL e GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CPNJ nº 00.416.698/0001-20 – Objeto: Reajuste de preços. **Veículo Passeio 1.0 – Argo 1.0/FLEX 4P 2022**: Preço anterior: R$ 63.700,00, preço reajustado: R$ 66.640,00. **DATA: 19/08/2021.**

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.4/2020: Processo administrativo nº 2021.0817.011 – PMFG. Fund. Legal: dec. 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93. Art. 65, II "d". PARTES: Município de Feira Grande – AL e SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CPNJ nº 37.119.924/0001-11 – Objeto: Reajuste de preços. **Açúcar Cristal**: Preço anterior: R$ 2,88, preço reajustado: R$ 3,60. **Bebida Láctea**: Preço anterior: R$ 2,07, preço reajustado: R$ 2,90. **Margarina 250 g**: Preço anterior: R$ 1,60, preço reajustado: R$ 3,05. **Sardinha/cons. 125 g**: Preço anterior: R$ 2,79, preço reajustado: R$ 4,28. **DATA: 20/08/2021.**

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:928443A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL,** por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Presidente, solicita cotações de preços para compor o processo cujo objeto é a contratação de empresa especializada em divulgação móvel por mídia em carro de som. Interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 10 dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLÁUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:2BB36299

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ARP N° 17/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02970/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS A ARP Nº 17/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP.

CONTRATANTE: **prefeitura municipal de Igreja Nova/AL**, com sede administrativa localizada na Praça professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57280-000**,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n° 445.049.264.15, portador da carteira de identidade RG n°2.158.31 SSP/AL, residente e domiciliado na fazenda Bela Vista s/n Zona rural de Igreja Nova/AL.
CONTRATADA: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 23.223.561/0001-55, estabelecida na Rua Jose Maria de Lima, nº 44, Loja C - Poço - Maceió - AL, CEP: 57.025-570, Tel. (082) 99431-2290, E-mail: arbalimentos.al@gmail.com, neste ato representado por seu representante legal infra-assinado Sr**.** Adelmo Raffael Ribeiro Buffone, Sócio - Proprietário, com o CPF sob o n° 399.715.385-04 e RG sob o nº 157.198 SSP/AL.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS A ARP Nº 17/2021** tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o a revisão de preços prevista na clausula 8.1 da ARP em conformidade da Lei nº 8666/93 e decreto federal 7892/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Valor Unit.	Valor Reajustado
1	ARROZ BRANCO	Kiarroz/Industria e Comercio de Arroz Fumacense Ltda	Kg	R$ 3,80	R$ 4,92
2	AÇÚCAR	Pindorama/Cooperativa de Colonização Agropécuaria e Ind. Pindorama Ltda	Kg	R$ 2,60	R$ 3,50
4	FEIJÃO CARIOCA	Estrela/ Distribuidora de Alimentos Estrela Guia	Kg	R$ 5,00	R$ 7,00
5	MACARRÃO	Aliança/CIPAN – Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios do Nordeste LTDA	Pct	R$ 2,00	R$ 2,70
6	ÓLEO DE SOJA	Liza/ Cargill Agricola S A	Und	R$ 6,50	R$ 9,14
7	FARINHA DE MILHO	Marata/Ind. Alimentícias Maratá Ltda	Pct	R$ 1,10	R$ 1,68
10	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER	Pilar / M. Dias Branco S.A. Industria e Comercio de Alimentos	Pct	R$ 2,80	R$ 3,86
11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	Pilar / M. Dias Branco S.A. Industria e Comercio de Alimentos	Pct	R$ 3,00	R$ 4,36
12	MARGARINA	Primor/Bunge Alimentos S.A	Und	R$ 2,00	R$ 2,58
13	SARDINHA EM CONSERVA	Gomes da Costa/Gomes da Costa Alimentos	Und	R$ 5,25	R$ 9,53
14	LEITE EM PÓ	Itambé/Itambé Alimentos S/A	Pct	R$ 4,50	R$ 5,81

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas da ARP nº 17/2021 não alteradas pelo presente termo aditivo.
Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Igreja Nova/AL em 12 de agosto de 2021

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita
Contratante
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
ARRB Comercial De Alimentos LTDA – EPP
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:6270E078

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 018/2021
Tipo: Menor preço por lote de itens.
Processo n.º 1860/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro).
Data de realização: 16 de setembro de 2021, às 09h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:E280BCF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 021/2021
Tipo: Menor preço por lote de item.
Processo n.º 1300/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de link de internet dedicado (full duplex) na velocidade de 300 mbps para diversas repartições e Secretarias deste órgão Público Municipal, com disponibilidade 24 (vinte e quatro)

horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, usando infraestrutura de fibra óptica e com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.
Data de realização: 20 de setembro de 2021, às 09h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:076A5101

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
MUNICÍPIO DE INHAPI - AL EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE INHAPI - AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.226.197/0001-60, e FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,

SIGNATÁRIOS: Luiz Celso Malta Brandão Filho, Prefeito e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Inhapi, 31 de agosto de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:1CFC1C1D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34 /2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 34/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços de recreação, decoração e recursos humanos, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 17 de setembro de 2021 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:1EFDA80B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNDIÁ

HOMOLOGAÇÃODE LICITAÇÃOCHAMADA PUBLICA Nº. 001/2021
EM Face ao constante nos autos do processo administrativo, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento processo 0514001-2021, torna-se público para conhecimento dos interessados que, o processo de licitação a seguir, Chamada Púbica 001/2021, objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e/ou suas organizações econômicas que possuam, respectivamente, Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) física ou jurídica Destinado Ao Atendimento Do Programa Nacional De Alimentação Escolar –PNAE das unidades escolares do município, Conforme Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e Lei 8.666/93 art.24, inc. XXX, art. 14 da Lei nº 11.947/2009,tudo de acordo e na conformidade dos documentos constantes do Termo de Referência, Chamada Pública Nº. 001/2021. Data da recebimento do envelope: 14/07/2021 às 11:00 horas, abertura dos envelopes, A gestora do FME Homologa em 05/08/2021 a chamada Pública 001/2021FME os Empreendedores Familiar Rural: 1) JOSÉ ARNALDO SILVINIO DA SILCA (ABACAXI 3,59; ABOBORA 3,25; BANANA PRATA 0,35 LARANJA PERA 0,52; PIMENTAO 4,34 E FARINHA DE MADIOCA 4,55) TOTAL DO PROJETO R$ 7.092,20);2) HILDO DE ANDRADE LIMA (BATATA INGLESA 4,125; CENOURA 3,90; TOMATE 4,87; GOIABA 4,50; MEL 0,30 TOTAL DO PROJETO R$ 14.963,80);3) CEZAR RAMALHO DA SILVA (BANANA COMPRIDA 1,22, CEBOLA 4,11 E MACAXEIRA 3,60TOTAL DO PROJETO R$ 15.736,00);4) DILZA MARIA DA SILVA; (BANANA PRATA, COMPRIDA, MACAXEIRA E MELANCIATOTAL DO PROJETO R$ 6.007,00);5) LUCIMEIRY ELIAS BONFIM (MELANCIA GRANDE 9,05, BATATA DOCE 3,65; ALFACE 2,43; COUVE; 3,80; COCO SECO 15,00 E COENTRO 15,33; TOTAL DO PROJETO R$ 11.588,90);6) DEBORA MARIA DE OLIVEIRA (BANANA PRATA 0,35 E MELANCIA GRANDE 9,05 TOTAL DO PROJETO R$ 12.550,00), tendo em vista à análise do Projeto de Venda apresentado, resolveu conceder Aos empreendedores Familiar Rural, nos termos Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, ficando todos os participantes (Empreendedor Familiar Rural) desta reunião convocados a assinar o contrato até dia 10/08/2021. Maiores informações com a presidente da CPL noPrédio da Prefeitura Municipal de Jundiá – AL. Rua Comercio- Centro –

Jundiá– AL.– 05 de agosto de 2021

RENAN PEREIRA DE SOUZA
Gestora do FME.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:63CF252F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Processo Administrativo nº 06110023/2021. MODALIDADE: CONTRATO: **CONTRATO DE ADESÃO A ARP Nº 14.05-002/2021 E ARP Nº 09.06-01/2021.** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Locação de veículos leves e máquinas pesadas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Junqueiro/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, de acordo com os valores ofertados pela Contratada, constantes na Ata de Registro de Preços n. 14.05-002/2021 e ARP Nº 09.06-01/2021, referente ao Pregão Eletrônico n. 001/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Traipu/AL. CONTRATANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADA: **YMPACTUS LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 19.258.135/0001-80. VALOR GLOBAL: R$ 2.973.348,00 (dois milhões novecentos e setenta e três mil trezentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0709 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0001.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0040.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0009.2028 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA.
FONTE DE RECURSOS: 0425.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0009.2032 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - NASF. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0040.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0009.2038 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – ATENÇÃO DOMICILIAR. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0425.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0009.2039 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA - COMPLEXIDADE – MANUTENÇÃO GESTÃO PLENA. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0425.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0009.2042 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CAPS. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0040.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA: 10.301.0009.2039 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVERSOS PROGRAMAS – VIGILÂNCIA SANITARIA. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0425.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0010.2103– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0020.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0010.2094– MANUTENÇÃO DE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0020.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 07 – FUNDO DE M E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0507 – FUNDO DE M E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0010.2170 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL 40%. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0030.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPOTE E TRANSITO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPOTE E TRANSITO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.122.0001.2133 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0111– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.122.0001.2184 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0112 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.122.0012.2176 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO . ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.122.0007.2157 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000.

Publicado por:
Luana Beatriz Vieira e Silva
Código Identificador:FB0DD63C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Processo Administrativo nº 06110023/2021. MODALIDADE: CONTRATO: CONTRATO DE ADESÃO A ARP Nº 14.05-001/2021 E ARP Nº 09.06-02/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. OBJETO: O contrato tem como objeto a Contratação de Empresa especializada na Locação de veículos leves e máquinas pesadas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Junqueiro/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos

no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, de acordo com os valores ofertados pela Contratada, constantes na Ata de Registro de Preços n. 14.05-001/2021 e ARP Nº 09.06-02/2021, referente ao Pregão Eletrônico n. 001/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Traipu/AL.CONTRATANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADA: **IG LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 13.918.846/0001-57. VALOR GLOBAL: R$ 805.164,00 (oitocentos e cinco mil cento e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0709 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0001.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0040.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0009.2028 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0425.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0009.2032 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - NASF. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0040.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0009.2038 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – ATENÇÃO DOMICILIAR. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0425.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0009.2039 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – MANUTENÇÃO GESTÃO PLENA. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0425.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0009.2042 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CAPS. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0040.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0009.2039 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVERSOS PROGRAMAS – VIGILÂNCIA SANITARIA. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0425.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0010.2103– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0020.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0010.2094– MANUTENÇÃO DE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0020.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 07 – FUNDO DE M E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0507 – FUNDO DE M E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0010.2170 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL 40%. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0030.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPOTE E TRANSITO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPOTE E TRANSITO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.122.0001.2133 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0111– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.122.0001.2184 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000.

Publicado por:
Luana Beatriz Vieira e Silva
Código Identificador:4979D13A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Processo Administrativo nº 06110023/2021. MODALIDADE: CONTRATO: ADESÃO A ARP Nº 21.05-001/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. OBJETO: O contrato tem como objeto a Contratação de Empresa especializada na Locação de veículos leves, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Junqueiro/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, de acordo com os valores ofertados pela Contratada, constantes na Ata de Registro de Preços n. 21.05-01/2021, referente ao Pregão Eletrônico n. 001/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Traipu/AL. CONTRATANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADA: **ALX TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.** Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 11.072.215/0001-34. VALOR GLOBAL: R$114.840,00 (cento e catorze mil oitocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0709 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0001.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0040.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0009.2028 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA.
FONTE DE RECURSOS: 0425.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0009.2032 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - NASF. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0040.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0009.2038 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – ATENÇÃO DOMICILIAR. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0425.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0009.2039 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – MANUTENÇÃO GESTÃO PLENA. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0425.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0009.2042 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CAPS. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0040.00.000.

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - SECRETARIA: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0710 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0009.2039 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVERSOS PROGRAMAS – VIGILÂNCIA SANITARIA. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURIDICA. FONTE DE RECURSOS: 0425.00.000.

Publicado por:
Luana Beatriz Vieira e Silva
Código Identificador:854F9C0D

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

PROCESSO Nº 08250003/2021

DISPENSA N° 043/2021

O Município de Junqueiro-AL informa que está disponibilizando pedido de cotação de preços referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA; destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Junqueiro/AL. As empresas interessadas terão até 17:00 horas do dia 06 de setembro de 2021, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail:setordecompras@junqueiro.al.gov.br.

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ
Diretor de Compras

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:CB0AF18A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021-SRP
Pregão Eletrônico nº 020/2021- SRP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene. Data: 17/09/2021, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 01 de setembro de 2021.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:D838A4D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, via dispensa de licitação, à contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Porteiro Eletrônico externo e sua instalação, destinadas a Secretaria Municipal de Educação.
As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

CLECIANE ARAUJO DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador:7A5EFF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de empresa especializada na aquisição de **Instrumentos Musicais**, destinadas a Secretaria Municipal de Educação.
As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores

informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

CLECIANE ARAUJO DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador:27C4C5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de **Equipamentos adquiridos através do Convênio PAR**, destinadas a Secretaria Municipal de Educação.
As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

CLECIANE ARAUJO DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador:01B91A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
DECRETO DE N. 16, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei nº 006, de 16 de março de 2009,
DECRETA:
Art. 1º A jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Municipal direta, das autarquias e das fundações do Município de Limoeiro de Anadia/AL, será de oito horas diárias e:
I – carga horária de quarenta horas semanais, exceto nos casos previstos em lei específica, para os ocupantes de cargos de provimento efetivo;
II - regime de dedicação integral, quando se tratar de servidores ocupantes de cargos em comissão ou função de direção, chefia e assessoramento superiores, cargos de direção, função gratificada e gratificação de representação.
Parágrafo único. Sem prejuízo da jornada a que se encontram sujeitos, os servidores referidos no inciso II poderão, ainda, ser convocados sempre que presente interesse ou necessidade de serviço.
Art. 2º Para os serviços que exigirem atividades contínuas de 24 horas, é facultada a adoção do regime de turno ininterrupto de revezamento.
Art. 3º Os Secretários Municipais fixarão o horário de funcionamento dos órgãos e entidades sob cuja supervisão se encontrem.
§ 1º Os horários de início e de término da jornada de trabalho e dos intervalos de refeição e descanso, observado o interesse do serviço, deverão ser estabelecidos previamente e adequados às conveniências e às peculiaridades de cada órgão ou entidade, unidade administrativa ou atividade, respeitada a carga horária correspondente aos cargos.
§ 2º O intervalo para refeição não poderá ser inferior a uma hora nem superior a duas horas.
Art. 4º O controle de assiduidade e pontualidade poderá ser exercido mediante:
I - controle mecânicos;
II - controle eletrônico;
III - folha de ponto.
§ 1º Nos casos em que o controle seja feito por intermédio de assinatura em folha de ponto, esta deverá ser distribuída e recolhida diariamente pelo chefe imediato, após confirmados os registros de presença, horários de entrada e saída, bem como as ocorrências de que trata o art. 5º.
§ 2º Na folha de ponto de cada servidor, deverá constar a jornada de trabalho a que o mesmo estiver sujeito.
§ 3º Os servidores, cujas atividades sejam executadas fora da sede do órgão ou entidade em que tenha exercício e em condições materiais que impeçam o registro diário de ponto, preencherão boletim semanal em que se comprove a respectiva assiduidade e efetiva prestação de serviço.
§ 4º O desempenho das atividades afetas aos servidores de que trata o parágrafo anterior será controlado pelas respectivas chefias imediatas.
Art. 5º Eventuais atrasos ou saídas antecipadas decorrentes de interesse do serviço poderão ser abonados pela chefia imediata.
Art. 6º A frequência do mês deverá ser encaminhada às unidades de recursos humanos do respectivo órgão ou entidade até o quinto dia útil do mês subsequente, contendo as informações das ocorrências verificadas.
Art. 7º No prazo de trinta dias, contados da publicação deste Decreto, o dirigente máximo do órgão ou entidade fixará os critérios complementares necessários à sua implementação, com vistas a adequá-lo às peculiaridades de cada unidade administrativa e atividades correspondentes.
Art. 8º. Às unidades de controle interno e àSecretaria da Administração e Recursos Humanos compete zelar pelo fiel cumprimento do disposto neste Decreto.
Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro de Anadia, 31 de agosto de 2021.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Taise da Silva Santos
Código Identificador:FB902D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 02/2021
OBJETO: A reabertura da sessão fica designada para o dia 09 de setembro de 2021, com análise dos envelopes "B" PROPOSTA. Foram consideradas HABILITADAS as empresas a seguir: CONSTRUTORA THS LTDA, HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI. No entanto, foram consideradas INABILITADAS as empresas a seguir: CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI e METRA CONSTRUÇÕES EIRELI. Neste sentido, está aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação de RECURSOS.
REABERTURA: 09 de setembro de 2021, às 09hrs: 00mim.
Disponibilidade DE Informações: sala de licitações, localizada na Praça Romão Gomes, nº 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com.

Limoeiro de Anadia/AL, 01 de setembro de 2021.

QUEZIA NUNES DOS SANTOS MELO
Presidente

Publicado por:
Quezia Nunes dos Santos Melo
Código Identificador:F9F3C9AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS PE 012/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 012/2021
Processo Administrativo nº 054.2021/001
Pregão Eletrônico nº 012/2021
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 012/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo

Administrativo nº 054.2021/001, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município Major Izidoro,**HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO CONTRATUAL PE 012/2021
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 054.2021/001– Pregão Eletrônico nº 012/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município Major Izidoro - Fornecedores Registrados:**Ata de Registro de Preços nº 046/2021**– A C M BARROS MERCEARIA, CNPJ nº 07.905.402/0001-84, com o valor global de R$ 756.649,60 (setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos),**Ata de Registro de Preços nº 047/2021** -J A OLIVEIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 09.099.981/0001-40, com o valor global de R$ 385.205,10 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e dez centavos) e **Ata de Registro de Preços nº 048/2021** - MERCADINHO SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ nº 35.729.276/0001-90, com o valor global de R$ 74.758,60 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:B672B406

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE EXCLUSIVO 027/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO Nº 027/2021
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Exclusivo nº 027/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Água e Gás para atender as necessidades do Município de Major Izidoro – Data/Horário: 21 de setembro de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:EAC19627

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 035/2021

(De 01 de setembro de 2021)

DISPÕEM SOBRE OS FERIADOS NACIONAL E ESTADUAL, DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL E DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO DE ALAGOAS, RESPECTIVAMENTE, OS DIAS 07 (SETE) E 16 (DEZESSEIS) DE SETEMBRO, E DOS PONTOS FACULTATIVOS EM DECORRÊNCIA A ESTAS DUAS DATAS COMEMORATIVAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 031/2020, de 28 de dezembro de 2020, em seu art. 1º, incisos XIV e XV, o Município de Maragogi, pertencente a Unidade da Federação ao Estado de Alagoas, a companha os FERIADOS Nacional e Estadual.

CONSIDERANDO os dias 07 (sete) e 16 (dezesseis) de setembro, respectivamente feriados Nacional e Estadual em comemoração aos dias da **INDEPENDÊNCIA DO BRASIL e da EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO DE ALAGOAS.**

D E C R E T A

Art.1º FERIADO os dias 07 (sete) e 16 (dezesseis) de setembro no âmbito do Município de Maragogi acompanhando os Feriados Nacional e Estadual, respectivamente, dia da **INDEPENDÊNCIA DO BRASIL** e da **EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO DE ALAGOAS.**

Art.2º Decreta também, Ponto facultativo, os dias 06 (seis) em decorrência do feriado da Independência do Brasil e, 17 (dezessete) em comemoração a Emancipação Política do Estado de Alagoas.

Art.3º As disposições deste Decreto **NÃO** se aplicam às atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público, tais como saúde, limpeza pública, segurança, transporte e outras assim consideradas.

Art.4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefito do Município de Maragogi - AL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:A5042DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 023/2021

(De 01 de setembro de 2021)

DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA PERMISSÃO/ALVARÁS PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAL AOS FOTÓGRAFOS E MERGULHADORES E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 43, item 4, da Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO o Art. 2º, XIV, no Decreto 17/2017, que a dispõe sobre a finalidade da Superintendência Municipal de Transporte e de Trânsito – SMTT;

CONSIDERANDO o Art. 3º da Lei Municipal 692/2019, que a Superintendência Municipal de Transporte e de Trânsito – SMTT tem a competência para outorgar as permissões, assim, garantindo a qualidade dos serviços prestados; e

CONSIDERANDO o Art. 7º da Lei Municipal 692/2019, que dispõe sobre autorização para atividades profissionais nas áreas ambientais.

RESOLVE

Art. 1º Os candidatos das permissões/alvarás a que se destina esta portaria devem preencher os seguintes requisitos:

I - Ser pessoa física;
II - Não possuir outra permissão no Município;
III - Apresentar certidão negativa de débito da Fazenda Municipal;
IV - Ser maior de idade;
V - foto 3x4;
VI - Certidão de quitação eleitoral;
VII - Possuir residência física no Município de Maragogi por período, igual ou maior do que 03 (três) anos;
VIII - Certidão de Nada Consta Civil e Criminal com a Justiça Estadual e Justiça Federal;
IX - Não ser funcionário público municipal, efetivo ou comissionado;
X - Cursos de Primeiro socorros e fotografia; e
XI - Certidão de nada consta da Secretária de Meio Ambiente do Município de Maragogi.

Parágrafo único: as permissões de que se tratam o artigo acima, deveram ser renovadas anualmente perante a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2021.

RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA
Superintendente de Trânsito e Transporte de Maragogi

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:4E6327D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 0714049/2021

Partes: **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE MARECHAL DEDORO**/AL e a empresa **BRA CONSULTORIA E SISTEMAS,** inscrita no CNPJ sob o nº **09.022.900/0001-04**
Objeto: **REAVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, ANO BASE 2020.**
Valor do Contrato: Importância de R$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais).
Data de Assinatura: 12 de agosto de 2021.
Signatários:
ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE.
ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA
BRA CONSULTORIA E SISTEMAS
CONTRATADA.

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:47A7EA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **K C DA SILVA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 32.769.2015/0001-68, sediada na Av. Antônio de Miranda Cabral, n° 11, Bairro Centro Cajueiro/AL, CEP: 57.770-000, no valor de R**$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinação, sob os fundamentos do artigo 75, inciso I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 01 de setembro de 2021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:2D88B5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Aquicultura. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **TC DA SILVA ROSAS (TC LICITAÇÕES E CONTRATOS),** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 16.513.231/0001-39, sediada na Rua Projetada 926 (LOT ANTARES)., n° 5, Antares Maceió /AL, CEP: 57.0487 - 24, no valor de R**$ 8.008,80 (oito mil e oito reais e oitenta centavos)**, visando a contratação de empresa para fornecimento de bombas, motobombas, caixa d' água e material hidráulico, sob os fundamentos do artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal Nº 8666.93 Lei de Licitação e Contratos da Administração Pública que versa sobre a possibilidade de contratação direta dispensando a licitação, compreende-se, portanto, a alternativa de contratação na forma citada neste momento.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 01 de setembro de 2021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:C4B6773C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

Processo nº 0721053/2021
Interessado Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.
Assunto: Aquisição de material didático exclusivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem

adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. **RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **EDITORA MODERNA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 62136304/0001-38, situada a Rua Padre Adelino, 758, Quarta Parada, CEP 03303-904, São Paulo/SP, visando a Aquisição de material didático exclusivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Marechal Deodoro/AL, 01 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:97F5F13A

SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE SMTT
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Retificando a publicação de 15 de junho de 2021, e tendo por satisfeitas as razões apresentadas pela Diretoria Administrativa e pelo Procurador da SMTT, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa L JARDINS & CIA-CASAS JARDINS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.270.435/0004-88, sediada Av. Fernandes Lima, Nº 91B, Farol, CEP 57.055-000 Maceió - AL. no valor de R$43.727,85 (quarenta e três mil, setecentos e vinte sete reais e oitenta e cinco centavos), visando a contratação de empresa para fornecimento de tintas de demarcação viária, sob os fundamentos do artigo 25, da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 3 (três) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ CÍCERO SANTOS DE ALCÂNTARA
Superintendente - SMTT/MD

Publicado por:
Katia Carolina Santos de Medeiros
Código Identificador:F8ECAB9E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 264 de 30 de agosto de 2021.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 145/2021 que designou, o senhor **CLAUDEMY OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, portador do RG: 200000119122 SSP/AL e do CPF: 056.339.174-05, para ser representante da Prefeitura Municipal de Maribondo junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 30 de agosto de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:E0151894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 265 de 30 de agosto de 2021.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **JADHILSON ARNALDO DOS SANTOS**, ocupante cargo de Agente Administrativo, portador do RG: 30711339 SSP/AL e do CPF: 077.306.694-20, para ser representante da Prefeitura Municipal de Maribondo junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 30 de agosto de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:15370F82

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0610003/2021

Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 23/2021, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, tendo como vencedora do certame a empresa: GRAFMIX COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ sob n° 40.193.188/0001-56, vencedora dos itens: 01, 09, 11, 21, 22, 23, 27, 28, 41, 42, 55, 56 e 57, com valor global de R$ 22.265,00 (Vinte e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais); GRÁFICA PALMEIRAS SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL com o CNPJ sob n° 01.222.778/0001-08,

vencedora dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 25, 33, 38, 40, 48, 49 E 50 com valor global de R$ 53.300,00 (Cinquenta e três mil e trezentos reais) e RUMO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA com o CNPJ sob n° 10.668.687/0001-91, vencedora dos itens: 10, 17, 18, 19, 20, 24, 26, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 54 e 58, com valor global de R$ 51.513,20 (Cinquenta e um mil quinhentos e treze reais e vinte centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 16 de agosto de 2021.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:FAD4983C

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0610003/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: GRAFMIX COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com o CNPJ sob n° 40.193.188/0001-56.
Valor Global da ARP R$ 22.265,00 (Vinte e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 16 de agosto de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:82BCE695

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0610003/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: GRÁFICA PALMEIRAS SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL, com o CNPJ sob n° 01.222.778/0001-08.
Valor Global da ARP R$ 53.300,00 (Cinquenta e três mil e trezentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 16 de agosto de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

RINALDO PEREIRA DE LIMA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:F9700374

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0610003/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: RUMO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, com o CNPJ sob n° 10.668.687/0001-91.
Valor Global da ARP R$ 51.513,20 (Cinquenta e um mil quinhentos e treze reais e vinte centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 16 de agosto de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

MARCIA FARAH
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:CA6CA1DD

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0719009/2021

Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 24/2021, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICÍOS, tendo como vencedora do certame as empresas: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o CNPJ sob n° 37.119.924/0001-11, vencedora dos itens: 01, 05, 08, 09, 10, 12, 16, 17, 24, 25, 29, 30, 34, 36, 39, 41, 42, 43, 51 e 56, com valor global de R$ 604.882,00 (Seiscentos e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais); J. C. COMPERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP com o CNPJ sob n° 02.141.363/0001-72, vencedora dos itens: 02, 15, 27, 31, 40, 44, 45 e 50, com valor global de R$ 124.367,50 (Cento e vinte e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); J. C. L DE MATOS EIRELI (SERTÃO ATACARELO) com o CNPJ sob n° 19.329.367/0001-81, vencedora dos itens: 03, 06, 14, 19, 22, 23, 28, 30, 35, 52 e 53, com valor global de R$ 1.461.365,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais); E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA com o CNPJ sob n° 30.406.114/0001-05, vencedora dos itens: 04, 11, 21, 26, 32, 33, 47, 49, 54, 57 e 58, com valor global de R$ 361.907,80 (Trezentos e sessenta e um mil novecentos e sete reais e oitenta centavos) e R. F. DA SILVA - EPP com o CNPJ sob n° 31.522.589/0001-94, vencedora dos itens: 07, 13, 18, 20, 37, 38 e 46, com valor global de R$ 288.361,60 (Duzentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e um mil e sessenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 25 de agosto de 2021.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:E0ACFB55

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0719009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICÍOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, com o CNPJ sob n° 37.119.924/0001-11.
Valor Global da ARP R$ 604.882,00 (Seiscentos e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 25 de agosto de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:1D1B3B1B

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0719009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICÍOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: J. C. COMPERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, com o CNPJ sob n° 02.141.363/0001-72.
Valor Global da ARP R$ 124.367,50 (Cento e vinte e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 25 de agosto de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:5A830A04

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0719009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICÍOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: J. C. L DE MATOS EIRELI (SERTÃO ATACARELO), com o CNPJ sob n° 19.329.367/0001-81.
Valor Global da ARP de R$ 1.461.365,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 25 de agosto de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

JOÃO CARLOS LINS DE MATOS
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:25F64EB3

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0719009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICÍOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, com o CNPJ sob n° 30.406.114/0001-05.
Valor Global da ARP de R$ 361.907,80 (Trezentos e sessenta e um mil novecentos e sete reais e oitenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 25 de agosto de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

MICHELLE ROQUE GUEDES
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:0BF2DC4B

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0719009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICÍOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: R. F. DA SILVA - EPP, com o CNPJ sob n° 31.522.589/0001-94.
Valor Global da ARP de R$ 288.361,60 (Duzentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e um mil e sessenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 25 de agosto de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

ROBSON FERNANDES DA SILVA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:17A49730

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0714013/2021

Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 25/2021, tendo por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E VIAS PÚBLICAS, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA SINAPI, NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE USO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, tendo como vencedora do certame a empresa: VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, com o CNPJ sob n° 20.558.174/0001-81, vencedora com valor global de R$ 2.515.500,00 (Dois milhões, quinhentos e quinze mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 01 de setembro de 2021.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:B5FB7DAB

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0714013/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E VIAS PÚBLICAS, NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA SINAPI, NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE USO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, com o CNPJ sob n° 20.558.174/0001-81.
Valor Global da ARP de R$ 2.515.500,00 (Dois milhões, quinhentos e quinze mil e quinhentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 01 de setembro de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

JORGE SANTOS NASCIMENTO JUNIOR
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:F3ECF3B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/2021

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/2021

O MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada na Rua Elpídio Cavalcante Lins, s/n, Messias/AL, chamamento público nº 06/2021, que tem como objeto a celebração de Termo de colaboração, através de transferências de recursos para Organizações da Sociedade Civil - OSCIP, para atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Messias/AL.

RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS:

RECEBIMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO, PROPOSTAS DE PREÇO E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 28/09/2021 ATÉ AS 10:00H.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS: 28/09/2021 A PARTIR DAS 10:30min.

ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: 28/09/2021 A PARTIR DAS 11:00H.

Messias/AL, 01 de setembro de 2021.

OBADIAS SAPUCAIA DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:F65DF612

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA

PORTARIA MESSIASPREV No 09/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS - AL, em conjunto com a Diretora Presidente do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MESSIAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **MESSIASPREV.**

RESOLVE:
Art. 1o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 54, da Lei Municipal nº 140/2011, a servidora **JOSEFA LUCIANA GOMES LIMA**, matricula 138, Professora licenciatura plena, Nível II, Classe I, 25 horas, inscrita no CPF nº 434.513.304-15 e portadora do RG nº 886.980 SSP/AL.
Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 20 % (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Messias/AL, 01 de setembro de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

MARIA JOSÉ BEZERRA DE OMENA
Diretora Presidente - MESSIASPREV

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:2F100486

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA

PORTARIA MESSIASPREV No 08/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS - AL, em conjunto com a Diretora Presidente do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MESSIAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **MESSIASPREV.**

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria especial por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 56, da Lei Municipal nº 140/2011, a servidora **MARCIA DE MELO FERREIRA**, matricula 364, Professora do Ensino Fundamental, Nível I, Classe H, 25 horas, inscrita no CPF nº 786.770.334-91 e portadora do RG nº 1.065.093 SSP/AL.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 20 % (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Messias/AL, 01 de setembro de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

MARIA JOSÉ BEZERRA DE OMENA
Diretora Presidente - MESSIASPREV

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:7FBEA665

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 14/2021

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 14/2021

"Promulga o Projeto de Lei nº 09/2021, cujo fora aprovado pelo rito ordinário na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Messias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especificamente definidas pelo art. 26 da Lei Orgânica Municipal 001/90.

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 14/2021 oriunda do projeto de Lei nº 09/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo integrante faz parte do presente ato de promulgação.

Art.2º - Publique-se e registre-se.

Messias/AL, 30 de agosto de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 14/2021

"**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, COMPOSIÇÃO, ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Messias/AL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no município de Messias/AL, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, órgão colegiado de caráter permanente, propositivo, deliberativo e fiscalizador, de caráter permanente em todos os níveis das políticas públicas de para as Pessoas com Deficiência, no âmbito municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá dar suporte quanto à estrutura física e funcional do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º. Caberá aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos quanto à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Art. 3º. Para os efeitos desta lei, considera-se **Pessoa com Deficiência**, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demaispessoas, conforme preconiza a Lei Federal LBI - Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no Art. 2º.

Art. 4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será um órgão de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, relativo à sua área de atuação, com os seguintes objetivos:

I – Elaborar os planos, programas e projetos da política municipal para inclusão da Pessoa com Deficiência e propor as providências necessárias à sua completa implantação e ao seu adequado desenvolvimento, inclusive as pertinentes a recursos financeiros e as de caráter legislativo;

II – Zelar pela efetiva implantação da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;

III – Acompanhar o planejamento e fiscalizar, bem como avaliar a execução das Políticas Municipais de Acessibilidade à educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, urbanismo e outras relativas à pessoa com deficiência;

IV – Acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, sugerindo as modificações necessário à consecução da Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

V – Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

VI – Propor a elaboração de estudos e pesquisas que visem à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

VII – Propor e incentivar a realização de campanhas que visem à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da Pessoa com Deficiência;

VIII – Acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da política municipal para inclusão da Pessoa com Deficiência;

IX – Manifestar-se, dentro dos limites de sua atuação, acerca da administração e condução de trabalhos de prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social de entidade particular ou pública, quando houver notícia de irregularidade, expedindo, quando entender cabível, recomendação ao representante legal da entidade;

X – Avaliar anualmente o desenvolvimento da Política Estadual/Municipal de atendimento especializado à Pessoa com Deficiência de acordo com a legislação em vigor, visando à sua plena adequação;

XI – Elaborar o seu regimento interno.

Art. 5°. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composto por doze (12) membros, sendo estes Titulares e Suplentes, respectivamente, representantes dos seguintes órgãos ou entidades:

I – Três (03) representantes titulares de entidades da sociedade civil organizada, que atuam diretamente ligadas à defesa e/ou ao atendimento da Pessoa com Deficiência na cidade de Messias /AL, legalmente constituídas e em funcionamento há pelo menos 1 (um) ano;

II – Três (03) representantes titulares, representando o poder público, indicados pelos seguintes órgãos:

• Secretaria Municipal de Assistência Social;

• Secretaria Municipal de Educação;

• Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º Cada representante terá um suplente com plenos poderes para o substituir provisoriamente em suas faltas ou impedimentos, ou em definitivo, no caso de vacância da titularidade.

§ 2º As entidades deverão se cadastrar na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), conforme edital publicado, onde as entidades irão comprovar através do seu estatuto, que desenvolvem trabalhos voltados para Pessoa com Deficiência, em seguida haverá eleição para composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

§ 3º Cada representante terá um suplente com plenos poderes para o substituir provisoriamente em suas faltas ou impedimentos, ou em definitivo, no caso de vacância da titularidade.

§ 4º O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será eleito entre seus pares, na primeira reunião ordinária do Pleno deste Conselho.

Art. 6°. O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será de dois anos, permitida a recondução por mais um período.

Art. 7°. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão nomeados pelo Poder Executivo que, respeitando a eleição de que trata o artigo 5°, desta Lei, nomeará por decreto, empossando os membros deste Conselho.

Art. 8º. As funções de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço de relevância pública prestado a Município de Messias/AL.

Art. 9º. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência poderão ser substituídos mediante solicitação da instituição ou autoridade pública a qual estejam vinculados, apresentada ao referido Conselho, o qual fará comunicação do ato ao Prefeito Municipal.

Art. 10. Perderá o mandato o conselheiro que:

I – Desvincular-se do órgão de origem da sua representação;
II – Faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas sem justificativa, que deverá ser apresentada na forma prevista no regimento interno do Conselho;
III – Apresentar renúncia ao Conselho, que será lida na sessão seguinte a de sua recepção pela Comissão Executiva;
IV – Apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
V – For condenado por sentença irrecorrível em razão do cometimento de crime ou contravenção penal.

PARÁGRAFO ÚNICO - A substituição se dará por deliberação da maioria dos componentes do Conselho, em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do Conselho, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada a ampla defesa.

Art. 11. Perderá o mandato a instituição que:

I – Extinguir sua base territorial de atuação no Estado/Município de;
II – For constatada em seu funcionamento irregularidade de acentuada gravidade que torne incompatível sua representação no Conselho;
III – Sofrer penalidade administrativa reconhecidamente grave.

PARÁGRAFO ÚNICO - A substituição se dará por deliberação da maioria dos componentes do Conselho em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do Conselho, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada a ampla defesa.

Art. 12. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizará, sob sua coordenação uma Conferência Municipal a cada dois anos, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, para avaliar e propor atividades e políticas da área a serem implementadas ou já efetivadas no Município, garantindo-se sua ampla divulgação.

§ 1° A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composta por delegados representantes dos órgãos, entidades e instituições de que trata o artigo 6°.

§ 2° A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será convocada pelo respectivo Conselho no período de até noventa dias anteriores à data para eleição do Conselho.

§ 3° Em caso de não-convocação por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no prazo referido no parágrafo anterior, a iniciativa poderá ser realizada por 1/5 das instituições registradas em referido Conselho, que formarão comissão paritária para a organização e coordenação da Conferência.

Art. 13. Compete à Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I – Avaliar a situação da Política Municipal de atendimento à Pessoa com Deficiência;

II – Fixar as diretrizes gerais da Política Municipal de Atendimento à Pessoa com Deficiência no biênio subsequente ao de sua realização;

III – Avaliar e reformar as decisões administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, quando provocada;

IV – Aprovar seu regimento interno;

V – Aprovar e dar publicidade a suas resoluções, que serão registradas em documento final, enviado ao CONADE (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência).

Art. 14. O Poder Executivo fica obrigado a prestar o apoio necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 15. Para a realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, será instituída pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de trinta dias contados da publicação da presente lei, comissão paritária responsável pela sua convocação e organização, mediante elaboração de regimento interno.

Art. 16. Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de trinta dias, contados da sua publicação.

Art. 17. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Messias, 30 de agosto de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fernando José Alcântara Duca
Código Identificador:854FF69C

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 15/2021

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 15/2021

"Promulga o Projeto de Lei nº 07/2021, cujo fora aprovado pelo rito ordinário na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Messias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especificamente definidas pelo art. 26 da Lei Orgânica Municipal 001/90.

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 15/2021 oriunda do projeto de Lei nº 07/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo integrante faz parte do presente ato de promulgação.

Art.2º - Publique-se e registre-se.

Messias/AL, 30 de agosto de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 15/2021

"**Dá nome a logradouro público no Município de Messias/AL e adota outras providências".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Messias/AL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. A Rua a seguir passa a ter a seguinte denominação:

I-Fica denominada de "MANOEL AMBRÓSIO DO NASCIMENTO", Rua localizada no final da Rua Floriano Peixoto, rua conhecida como "Rua da Analine", no Município de Messias-AL.

Art. 2º. Os recursos a serem utilizados com a fixação de placas indicativas e de divulgação do nome do logradouro, correrão por conta das destinações orçamentárias próprias para tal fim do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Messias, 30 de agosto de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fernando José Alcântara Duca
Código Identificador:C3EEF047

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2021

DECRETO Nº 038/2021 Messias/AL, 01 de setembro de 2021

DECRETA FERIADO O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021, POR OCASIÃO DO DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MESSIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - FICA DECRETADO FERIADO O DIA 06/09/2021 (segunda-feira), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, POR OCASIÃO DO DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO NOSSO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCOS JOSÉ HERCULANDO DA SILVA
Prefeito

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Este Decreto de nº 038/2021, que trata do feriado, alusivo ao dia da emancipação política de Messias, foi publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 01 de setembro de 2021.

EZIEL SAPUCAIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Fernando José Alcântara Duca
Código Identificador:759D1871

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N° 02 - PROPOSTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Minador do Negrão /AL, torna público que no dia 02/09/2021, às 14horas, no prédio da Prefeitura do Municipal de Minador do Negrão, será realizada a sessão para abertura dos envelopes n° 02 - proposta preço – Tomada de Preços n° 02/2021das empresas habilitadas.

Minador do Negrão /AL, 31 de Agosto de 2021

VANESSA MARIA PINTO DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:6D304534

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021

Processo Nº 0223.0002/2021
Pregão Eletrônico SRP Olho D'Água do Casado Nº 09/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-46
Contratado: TAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA GRAFICA-ME
CNPJ nº 26.703.335/0001-60
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 712.380,12 (setecentos e doze mil trezentos e oitenta reais e doze centavos)
Celebrado em 06/08/2021
Signatários: JOSÉ DOS SANTOS e JOSÉ RAIMUNDO VILELA

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:86C4DD69

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL representada pelo Senhor Prefeito Municipal abaixo assinado, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021, do procedimento administrativo n.º 0607002/2021, em conformidade com o art. 25 c/c art. 13 da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor dos leiloeiros, Sra. CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO, inscrita no CPF nº.

029.345.274-17 e o Sr. CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO, inscrito no CPF nº 028.812.394-80, receberão sua comissão o percentual de 5% (cinco por cento) pago pela arrematante conforme Decreto Federal nº 21.981 nos serviços que forem contratados e executados, cujo objeto é o Credenciamento de leiloeiros oficiais para realizar os leilões (online e presencial), dos bens patrimoniais móveis e inservíveis, bem como emissão de laudo de avaliação técnica dos bens do Município de Olho D'Água do Casado/AL. Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:678E41E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 11/2021

Processo Administrativo: 03050013/2021
Objeto: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos e Correlatos. A participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488 de 2007.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP.
Tipo: Menor Preço por item.
Data de abertura da sessão pública: 15/09/2021
Horário da abertura da sessão pública: 09:00 horas (horário de Brasília).
Local: Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br
Informações gerais: Comissão Permaente de Licitação, localizada na Rua Vereador José Félix, nº 54 – Centro – Olivença-AL, e-mail: cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença-AL, 31 de agosto de 2021.

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:592FD1FC

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 276 /2021 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo no município de Olivença-AL, estado de Alagoas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1º – EXONERAR, a pedido do servidor, o Senhor **LUCAS FERREIRA DAMASCENO**- brasileiro, inscrito no CPF: 093.660.794-74, do Cargo Efetivo de CONTADOR- matrícula n° 57296, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, devidamente prevista na legislação municipal, art. 36 da Lei n° 012/99.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/Al, 01 de Agosto de 2021.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:E24E4443

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO

O MUNICIPIO DE PALESTINA/AL, por intermédio do Departamento de Compras, solicita cotações de preços para **contratação de empresa especializada em locação de veículos (leves, médios e pesados)**, para as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Palestina, conforme condições discriminadas no Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Setor de Compras do Município para obter o formulário de cotação e o termo de referência. e-mail: cplpalestina.al@gmail.com .Prazo para entrega da cotação 09/09/2021 (quinta-feira).

JÉSSICA FERNANDA DE DEUS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:234BF218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a instalação e monitoramento de Pontos Eletrônicos, em comodato no Município de Palestina/AL. **CONTRATANTE:** Município de Palestina. **CONTRATADA:** Afonso Luiz Tenório Freitas de Melro - ME, CNPJ nº 10.383.060/0001-94, com sede na Rua São Francisco nº 312 Centro, Olho D´Água das Flores/AL. **VALOR:** R$ 51.120,00 (cinquenta e um mil cento e vinte reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RECURSOS:** Próprio. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:85D9CC55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet, destinado a atender as necessidades do Município de Palestina/AL. **CONTRATANTE:** Município de Palestina. **CONTRATADA:** SUPER CONNECT TELECOM LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ nº 15.392.907/0001-10, com sede na Rua São Francisco, 312 Centro Olho D´Água das Flores/AL. **VALOR:** R$ 90.480,00 (noventa mil quatrocentos e oitenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores. **RECURSOS:** Próprio. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:56F53F4E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: SRP para Aquisição de Pães
Data da Disputa 15 de setembro de 2021, as 09h. Acolhimento das propostas a partir de 02/09/2021 às 10h até as 09h do dia 15 de setembro de 2021, horário de Brasília. No site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site http://www.transparencia.piacabucu.al.gov.br/licitacoes/. Telefone para contato (82) 3552 – 1155. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: licipmp@gmail.com.

Piaçabuçu/AL, 01 de setembro de 2021.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:EC4B717F

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: SRP para Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores.
Data da Disputa 15 de setembro de 2021, as 11h. Acolhimento das propostas a partir de 02/09/2021 às 10h até as 11h do dia 15 de setembro de 2021, horário de Brasília. No site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site http://www.transparencia.piacabucu.al.gov.br/licitacoes/. Telefone para contato (82) 3552 – 1155. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: licipmp@gmail.com.

Piaçabuçu/AL, 01 de setembro de 2021.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:49E3320D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2021
PROCESSO: 1014-0019-2020 PE- 52/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA (B2B)**, inscrita no CNPJ nº 14.822.943/0001-04.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Vencedora dos Itens: 03,04, 09 e 10, no valor Total dos lotes R$: **R$ 2.283.247,20**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO,
Pelo Órgão Gerenciador; E

SR. GLAUCO BARRETTO ANGEIRAS,
Pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:54F6BE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021
PROCESSO: 0517-0003/2021 PE- 50/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, CNPJ: 01.774.047/0001-75.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS
Vencedora dos Itens: 08,09 e 22, com valor total de R$: **R$ 28.128,00.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO,
Pelo Órgão Gerenciador; E

SRA. JANAINE FARIAS BELO LESSA,
Pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021
PROCESSO: 0517-0003/2021 PE- 50/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP, CNPJ Nº** 20.063.556/0001-34.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS
Vencedora dos Itens: 18,19 e 20, com valor total de **R$ 72.790,40.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO,
Pelo Órgão Gerenciador; E

SR. JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL,
Pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2021
PROCESSO: 0517-0003/2021 PE- 50/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI, CNPJ Nº 09.002.715/0001-58**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS
Vencedora dos Itens: 21, com valor total de R$: **R$ 10.746,00.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO,
Pelo Órgão Gerenciador; E

SR. AMARILIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO,
Pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021
PROCESSO: 0517-0003/2021 PE- 50/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **BENÍCIO PNEUS EIRELI, CNPJ: 39.535.062/0001-33**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS
Vencedora dos Itens: 1,7,10,12,13,14,15,17,23,24,25,26 e 27, com valor total de **R$ 427.099,60.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO,
Pelo Órgão Gerenciador; E

SRA. LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO,
Pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2021
PROCESSO: 0517-0003/2021 PE- 50/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **MELO-PNEUS LTDA – EPP**, **CNPJ: 28.995.139/0001-31**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS
Vencedora dos Itens: 2,4,6,11 e 16, com valor total de **R$ 251.044,00.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO,
Pelo Órgão Gerenciador; E

SR. PLINIO MARCUS SOUZA GONCALVES,
Pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2021
PROCESSO: 0517-0003/2021 PE- 50/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **CP COMERCIAL S/A, CNPJ Nº. 08.888.040/0009-80**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS
Vencedora dos Itens: 3 e 5, com valor total de **R$ 204.300,00.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO,
Pelo Órgão Gerenciador; E

SR. FELIPE DA SILVA LEITE,
Pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:67EB0103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITVO DE REAJUSTE E PRAZO DO CONTRATO Nº 24/2019 DA CONCORRENCIA 02/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;
CONTRATADA: HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 19.037.895/0001-67, sediada Av. Alberto Santos Dumont, nº s/n, Centro, Satuba/AL, representada por seu procurador, o Sr. Leandro Gomes da Silva.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: Construção de escola com 20 salas

DO ADITIVO: presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da planilha orçamentária contratada, com o acréscimo de 17,26% incidente sobre o valor inicial do contrato 24/2019, resultando num reflexo financeiro de R$ 1.405.605,54

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento nas alíneas "a" e "b" do inciso I c/c §1º do art.65 da Lei nº8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão:: Secretaria Municipal de Educação e Cultura :**Unidade:**: Secretaria Municipal de Educação e Cultura :**Classificação Funcional Programática**: 12.361.0002.3001 Construção e ampliação de unidades de ensino da Educação Básica : **Elemento de Despesa:** 3.4.4.9.0.51.00.00.0000 Obras e Instalações

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021 o prazo de vigência do contrato 024/2019.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:6DBC7270

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 23/2021

EXTRATO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: PE.08.30. 0001.2021
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CONFORME CONVÊNIO Nº 865725/2018, PARA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CMDPD DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico n°. 23/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, localizada á Rua São José, s/n Bairro Centro, CEP 57.290-000, Cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.207.429/0001-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito municipal o Sr. ALDO ÊNIO BORGES.

CONTRATADA: ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.862.607/0001-08, com sede na Rua da Liberdade nº 149 sala A, CEP: 86.430-000 Bairro Jardim Sumaré Santo Antônio da Platina - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 094.386.249-37.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.247,90(quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).
PRAZO: será até 31 de DEZEMBRO de 2021, contados a partir da respectiva assinatura.

NÚMERO DO CONTRATO: PE.08.30. 0002.2021
CONTRATADA: NETWORD – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº

08.014.310/0001-77, com sede na AV. Desembargador Maynard nº 532, Bairro: Cirurgia CEP: 49.055-210 Aracaju - SE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr.ª GRACIELLE MOURA SANTA RITA, inscrito no CPF/MF sob nº 020.575.915-73.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.045,00 (cinco mil quarenta e cinco reais).
PRAZO: será até 31 de DEZEMBRO de 2021, contados a partir da respectiva assinatura.

NÚMERO DO CONTRATO: PE.08.30. 0003.2021
CONTRATADA: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.889.181/0001-42, com sede na Av. A s/n, Galpão B Bairro: Dom Helder Câmara, CEP: 55.296-970 Garanhuns - PE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 071.955.624-41.
VALOR DO CONTRATO: R$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).
PRAZO: será até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da respectiva assinatura.

PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, 30 de AGOSTO de 2021.

ALDO ENIO BORGES
Prefeito Municipal de Porto Real do Colégio

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:249F90AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 101/2021

Processo nº 04140005/2021; Ata de Registro nº 101/2021; Pregão Eletrônico nº 28/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - EPP; CNPJ: 35.753.111/0001-53; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, COMPLEMENTO NUTRICIONAL E OUTROS, por parte do Município de Quebrangulo**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 31 de agosto de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:36EB8427

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA J F DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI - ME.

PROCESSO Nº: 07270011/2021

CONTRATO N°: 069/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, 100 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **J F DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.724.442/0001-50, estabelecida na Lot. Jardim Comendador Antonio Coutinho II, s/n, Quadra A, Lote 15 a 22, Bairro Zona Urbana, CEP: 57.240-000, São Miguel dos Campos – AL e com o seguinte endereço eletrônico comercial@jftransportes.net.br, representado pelo Sr. **JOSE FERNANDO DOS SANTOS**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrita no CPF sob o nº 036.868.144-04 e RG sob o nº 1812113 SSP/AL;

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 375.975,20 (Trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.0661. 12.361.0002.2027 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
3390.39. 00.00.00.0000 – 0030.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EXERCÍCIO: 2021

06.0660.12.361.0002.2017 – QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
3390.39.00.00.00.0000 – 0200.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EXERCÍCIO: 2021

06.0660.12.361.0002.2047 – GEITE – GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR
3390.39.00.00.00.0000 – 0298.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EXERCÍCIO: 2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contado da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:8DD8CC88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 104/2021

Processo nº 0107.0005.903/2021; Ata de Registro nº 104/2021; Pregão Eletrônico nº 17/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: IMPERIO LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP; CNPJ: 21.308.854/0001-00; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (COM OPERADOR) E VEÍCULOS (COM MOTORISTAS), NA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 31 de agosto de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:C3BF205A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 102/2021

Processo nº 0107.0005.903/2021; Ata de Registro nº 102/2021; Pregão Eletrônico nº 17/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: DVL CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA - EPP; CNPJ: 34.905.197/0001-20; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (COM OPERADOR) E VEÍCULOS (COM MOTORISTAS), NA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 01 de setembro de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:501A6F4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Contratada: **JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.141.363/0001-72, com sede na Rua José Paes de Lima, S/N, São José, Garanhuns/PE;

1. Objeto do Contrato: finalidade o registro de preços para **AQUISIÇÕES DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS**, nas condições definidas no instrumento convocatório, seus anexos, propostas de preços finais e Ata para registro de preço **nº 68/2020 e** do Pregão Eletrônico **nº 15/2020;**

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: sobre a não execução no fornecimento das seguintes solicitações de compras:

Nº EDU011891 – EMPENHO Nº2021080600008
Nº EDU011884/2021/ EDU011885/2021/EDU011887/2021 – EMPENHO Nº2021080600003
Nº EDU011888/2021 – EMPENHO Nº2021080600009

As solicitações foram enviadas para o meio de endereço eletrônico jccomalimentos@hot'mail.com no dia 13 de agosto de 2021, e até o presente momento os materiais solicitados não foram entregues. Trago ainda que de acordo com o item 10. da Ata de registro de preço nº 68/2020 o prazo de entrega deve ser de até 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data de recebimento da nota de empenho, expedida pelo órgão solicitante. Foram realizadas diversas tentativas de comunicação pelos telefones deixados pela empresa, onde a mesma não responde mais o meio de comunicação.

Contratante: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.241.675/0001-01, CONSIDERANDO:

a) que a NOTIFICADA comprometeu-se em executar o Fornecimento, objeto desta licitação é de Fornecer adequadamente os equipamentos a Prefeitura Municipal de Quebrangulo com atendimento num prazo de 05 (cinco) dias após sua ocorrência emitida pelo Órgão Competente;

b) que o Contrato reza que o ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores;

Descumprir as condições do Contratos;

Diante disto, fica por meio da presente, **JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.141.363/0001-72, com sede na Rua José Paes de Lima, S/N, São José, Garanhuns/PE; tendo apenas um prazo de **05 (cinco) dias** para entrega dos materiais solicitados, podendo o Município de Quebrangulo **RESCINDIR O CONTRATO, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada à ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Quebrangulo, 24 de agosto de 2021.

MÁRCIA NÚBIA DA S. LIMA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:3812D8FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Contratada: **JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.141.363/0001-72, com sede na Rua José Paes de Lima, S/N, São José, Garanhuns/PE;

1. Objeto do Contrato: finalidade o registro de preços para **AQUISIÇÕES DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS**, nas condições definidas no instrumento convocatório, seus anexos, propostas de preços finais e Ata para registro de preço **nº 005/2021 e** do Pregão Eletrônico **nº 20/2020;**

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: sobre a não execução no fornecimento das seguintes solicitações de compras:

Nº EDU011902/2021/ EDU011903/2021/EDU011903/2021 – EMPENHO Nº2021081000004
Nº EDU011905/2021/ EDU011907/2021 – EMPENHO Nº2021081000005
Nº EDU011912/2021 – EMPENHO Nº2021081000006

As solicitações foram enviadas para o meio de endereço eletrônico jccomalimentos@hotmail.com no dia 13 de agosto de 2021, e até o presente momento os materiais solicitados não foram entregues. Trago ainda que de acordo com o item 10. da Ata de registro de preço nº 005/2021 o prazo de entrega deve ser de até 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data de recebimento da nota de empenho, expedida pelo órgão solicitante. Foram realizadas diversas tentativas de comunicação pelos telefones deixados pela empresa, onde a mesma não responde mais o meio de comunicação.

Contratante: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.241.675/0001-01, CONSIDERANDO:

a) que a NOTIFICADA comprometeu-se em executar o Fornecimento, objeto desta licitação é de Fornecer adequadamente os equipamentos a Prefeitura Municipal de Quebrangulo com atendimento num prazo de 05 (cinco) dias após sua ocorrência emitida pelo Órgão Competente;

b) que o Contrato reza que o ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores;

Descumprir as condições do Contratos;

Diante disto, fica por meio da presente, **JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.141.363/0001-72, com sede na Rua José Paes de Lima, S/N, São José, Garanhuns/PE; tendo apenas um prazo de **05 (cinco) dias** para entrega dos materiais solicitados, podendo o Município de Quebrangulo **RESCINDIR O CONTRATO, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada à ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Quebrangulo, 24 de agosto de 2021.

MÁRCIA NÚBIA DA S. LIMA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:603F3404

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Contratada: **DISTRIBUIDORA SUPRI MAX EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.132.624/0001-11, com sede na Avenida Sergio Luis Pessoa Braga, 6440, Galpão 01, Antares, Maceió/AL;

1. Objeto do Contrato: finalidade o registro de preços para **AQUISIÇÕES DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS**, nas condições definidas no instrumento convocatório, seus anexos, propostas de preços finais e Ata para registro de preço **nº 006/2021 e** do Pregão Eletrônico **nº 20/2020;**

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: sobre a não execução no fornecimento das seguintes solicitações de compras:

Nº EDU011902/2021/ EDU011903/2021/ EDU011904/2021– EMPENHO Nº2021081000001
Nº EDU011905/2021/ EDU011907/2021 – EMPENHO Nº2021081000002
Nº EDU011912/2021 – EMPENHO Nº2021081000003

As solicitações foram enviadas para o meio de endereço eletrônico distribuidorasuprimax@outlook.com no dia 13 de agosto de 2021, e até o presente momento os materiais solicitados não foram entregues. Trago ainda que de acordo com o item 10. da Ata de registro de preço nº 006/2021 o prazo de entrega deve ser de até 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data de recebimento da nota de empenho, expedida pelo órgão solicitante. Foram realizadas diversas tentativas de comunicação pelos telefones deixados pela empresa, onde a mesma não responde mais o meio de comunicação.

Contratante: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.241.675/0001-01, CONSIDERANDO:

a) que a NOTIFICADA comprometeu-se em executar o Fornecimento, objeto desta licitação é de Fornecer adequadamente os equipamentos a Prefeitura Municipal de Quebrangulo com atendimento num prazo de 05 (cinco) dias após sua ocorrência emitida pelo Órgão Competente;

b) que o Contrato reza que o ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores;

Descumprir as condições do Contratos;

Diante disto, fica por meio da presente, DISTRIBUIDORA SUPRI MAX EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.132.624/0001-11, com sede na Avenida Sergio Luis Pessoa Braga, 6440, Galpão 01, Antares, Maceió/AL; tendo apenas um prazo de **05 (cinco) dias** para entrega dos materiais solicitados, podendo o Município de Quebrangulo **RESCINDIR O CONTRATO, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada à ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Quebrangulo, 24 de agosto de 2021.

MÁRCIA NÚBIA DA S. LIMA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:AEB765CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Contratada: **JULILSON AGUIAR 04693538485**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.116.459/0001-28, Inscrição Estadual nº 901.47276-9, com sede na Rua SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1171, LETRA C, CEP: 57.035-680, JATIÚCA, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. **JULILSON AGUIAR 04693538485**, portador CPF/MF/CNPJ nº 046.935.384-85, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL;

1.Objeto do Contrato: **o objeto da ata é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, impressos e visual,** para atendimento da demanda da Secretaria de Municipal de Finanças de Quebrangulo – AL especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2021.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: sobre a não execução no fornecimento de 900 capas de processo 47,5 x 23,5 CM 180G cor azul, referente ao pedido nº011458/2021, itens estes solicitados na data 17/06/2021.
E até o presente não se obteve retorno por parte da empresa, a solicitação foi feita por meio de endereço eletrônico, foi feito comunicação pelos telefones deixados pela empresa, onde a mesma se compromete em entregar as capas.

Contratante: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.241.675/0001-01, CONSIDERANDO:

a) que a NOTIFICADA se comprometeuem executar o Fornecimento, objeto desta licitação é de fornecer adequadamente os equipamentos a Prefeitura Municipal de Quebrangulo com atendimento num prazo de 05 (cinco) dias após sua ocorrência emitida pelo Orgão Competente;

b) que quando da abertura da licitação o pregoeiro de forma verbal, alertou os representantes das empresas proponentes, quanto ao cumprimento dos prazos previstos no edital.

c) que o Contratoreza que o ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores;

Descumprir as condições do Contratos;

Diante disto, ficapor meio da presente,NOTIFICADA a empresa; **JULILSON AGUIAR 04693538485**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.116.459/0001-28, Inscrição Estadual nº 901.47276-9, com sede na Rua SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1171, LETRA C, CEP: 57.035-680, JATIÚCA, Maceió/AL tendo apenas um prazo de **05 (cinco) dias uteis** para entrega das capas solicitadas, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações, poderá o Município de Quebrangulo **RESCINDIR O CONTRATO, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR** sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Quebrangulo, 24 de agosto de 2021.

WEUDSON PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras da Finanças

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:EFF0A38C

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
AVISO DE COTAÇÕES

O Fundo Municipal de Previdência Social, por intermédio da COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços para compor o processo administrativo **nº 08300008/2021**, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada em **LOCAÇÃO DE SOFTWARE** para Gestão do RPPS, Desenvolvimento de Site, Criação de Aplicativo para os servidores públicos terem acesso de informações como: Contra Cheques, Previsão de Aposentadoria, Fale com o Gestor, Andamento de Processos entre outros, conforme especificações descrias no termo de referência.

Os interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, os mesmos devem entrar em contato com o Fundo Municipal de Previdência Social de Quebrangulo – AL através do e-mail; **fmpq.al@hotmail.com**, para mais informações Telefone: **(82) 9 9639-8604**, **(82) 9 9842-6426** das 8h ás 17h de segunda á sexta-feira.

Quebrangulo, 30 de agosto de 2021.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO.
Diretor Presidente – FMPQ

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:C0FC9889

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR E RETIFICA** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 18/2021** – Processo Administrativo nº 03250003/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, **o item 125 – PICARETA**, em aço forjado, modelo chibanca, cabo de madeira comprimento 50 cm, com variação de +/- 2cm, em favor da empresa vencedora: **FABIA CAMILA MENDES TENORIO CAMBOIM ME,** CNPJ nº 24.604.643/0001-02, no valor de R$ 188.302,00 (cento e oitenta e oito mil trezentos e dois reais).

Em ato contínuo, foi realizado a desclassificação do **item 125** da empresa **CARUARU CIMENTO LTDA ME** e reclassificação do mesmo para a empresa **FABIA CAMILA MENDES TENÓRIO CAMBOIM ME**, inscrita no CNPJ n. 24.604.643/0001-02, onde após a referida Adjudicação, passou o valor inicialmente de R$ 187.604,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos e quatro reais), para R$ 188.302,00 (cento e oitenta e oito mil trezentos e dois reais). Sendo os autos conclusos, o processo teve o seu valor global Adjudicado de **R$ 1.219.935,10** (um milhão e duzentos e dezenove mil e novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos), para **R$ 1.220.633,10** (um milhão duzentos e vinte mil seiscentos e trinta e três reais e dez centavos).

Quebrangulo/AL, 22 de julho de 2022.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:98DA55C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de RIO LARGO/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, para realização de certame licitatório. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 01 de Setembro de 2021.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:C832A2CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **24/2021**
Pregão Eletrônico: **15/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.016.072/0001-15

Objeto**:** registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro - AL

Valor Registrado: **R$ 28.658,82 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito mil reais e oitenta e dois centavos)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 25/08/2021
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Juliana Cezario Fortes

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:A7DACE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **25/2021**

Pregão Eletrônico: **15/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 22.906.038/0001-60

Objeto**:** registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro - AL

Valor Registrado: **R$ 11.421,17 (onze mil, quatrocentos e vinte e um reais e dezessete centavos)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 25/08/2021
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Gabriel Teixeira Viana

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:0DBA08E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 07.29.0016/2021
Considerando o que consta nos autos do presente processo, CANCELO a Ata de Registro de Preços nº 44/2020-1 formalizada com a empresa J C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 02.141.363/0001-72), com fulcro no Artigo 19, Inciso I do Decreto Municipal nº 28/2017. Outrossim, aplico-lhe a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 02 (dois) anos, fundamentada no Artigo 87, Inciso III, da Lei 8.666/93.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:BEB63BD4

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 07.23.0006/2021
Considerando o que consta nos autos do presente processo, CANCELO a Ata de Registro de Preços nº 44/2020-6 formalizada com a empresa BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA – ME (CNPJ 14.728.741/0001-06), com fulcro no Artigo 19, Inciso I do Decreto Municipal nº 28/2017. Outrossim, aplico-lhe a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 02 (dois) anos, fundamentada no Artigo 87, Inciso III, da Lei 8.666/93.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:89AF9590

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 07.29.0015/2021
Considerando o que consta nos autos do presente processo, CANCELO a Ata de Registro de Preços nº 44/2020-3 formalizada com a empresa DIEGO RAMON MARTINS ROCHA (CNPJ 14.798.047/0001-57), com fulcro no Artigo 19, Inciso I do Decreto Municipal nº 28/2017. Outrossim, aplico-lhe a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 02 (dois) anos, fundamentada no Artigo 87, Inciso III, da Lei 8.666/93.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:A53093D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

FUPA - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA
PORTARIA N.º 34/2021

O Prefeito do Município de Santana do Mundaú - AL, e o Diretor Presidente do FUPA, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FUPA- Fundo de Pensões e Aposentadorias.

RESOLVEM:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Serviço, conforme dispõem os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e art. 29 da Lei Municipal nº 334/2005, com integralidade e com paridade, à servidora **Carmelita Ferreira da Silva,** auxiliar de serviços gerais, Matrícula nº 102, inscrita no CPF nº 924.696.044-00 e portadora do RG nº 403285 SSP/AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Mundaú/AL, 01 de setembro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

JOSÉ THAYLAN LEONCIO LOPES
Diretor – Presidente do FUPA

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:E00BE91F

FUPA - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA
PORTARIA N.º 35/2021

O Prefeito do Município de Santana do Mundaú - AL, e o Diretor Presidente do FUPA, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FUPA - Fundo de Pensões e Aposentadorias.

RESOLVEM:

Art.1o - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Serviço, conforme dispõem o arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e art. 29 da Lei Municipal nº 334/2005, com integralidade e com paridade, à servidora **Maria Rosivana de Andrade,** auxiliar de serviços gerais, Matrícula nº 403, inscrita no CPF nº 616.825.604-06 e portadora do RG nº 372.775 SEDS/AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Mundaú/AL, 01 de setembro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

JOSÉ THAYLAN LEONCIO LOPES
Diretor – Presidente do FUPA

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:6A222ECA

FUPA - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA
PORTARIA N.º 36/2021

O Prefeito do Município de Santana do Mundaú - AL, e o Diretor Presidente do FUPA, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FUPA- Fundo de Pensões e Aposentadorias.

RESOLVEM:

Art.1o - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Serviço, conforme dispõem o arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e art. 29 da Lei Municipal nº 334/2005, com integralidade e com paridade, à servidora **Maria Aparecida Vitor de Sales,** auxiliar de serviços gerais, Matrícula nº 180, inscrita no CPF nº 563.158.054-34 e portadora do RG nº 804386.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Mundaú/AL, 01 de setembro 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

JOSÉ THAYLAN LEONCIO LOPES
Diretor – Presidente do FUPA

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:2A68C4B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 068/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2021

Processo: 2021.0715.0004.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa M DA SILVA LIMA FILHO POSTO - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.053.479/0001-00, com sede na Rua Juvenal Mendonça, n.º 930, Centro, União dos Palmares/AL, contato: (82) 3281-1449 e com o seguinte endereço eletrônico autopostosantoeduardo@hotmail.com, representante legal o Sr. Ricardo Henrique Pedrosa dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 011.689.474-13.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS destinadas à frota de veículos das Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.

Preços: no item 01 – óleo diesel, valor negociado a R$ 5,06 (cinco reais e seis centavos), item 02 – Álcool etílico, valor negociado a R$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) e item 03 – Gasolina comum, valor negociado a R$ 6,10 (seis reais e dez centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 1º de setembro de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 1º de setembro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:BC8D045E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório de n.º 2021.0715.0012.01 da modalidade Pregão Eletrônico n.º 025/2021, cujo objeto é a aquisição de testes rápidos e antígenos para diagnóstico do Covid-19 destinados à população do município de Santana do Mundaú/AL, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 24 de agosto de 2021, com o pregoeiro oficial desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

- CEPALAB LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44, e;
- FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.458.719/0002-80.

O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 025/2021, ficou definido em R$ 44.925,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais)..

Santana do Mundaú/AL, 1º de setembro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:F130D9B0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2021.0715.0006.01, do Pregão Eletrônico n.º 024/2021.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de pneus e câmaras de ar destinados à frota de veículos das Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, às empresas LASER PECAS E MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.774.047/0001-75 e BENICIO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.535.062/0001-33, cujo preço final ficou definido em R$ 317.929,38 (trezentos e dezessete mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).

Santana do Mundaú, 1º de setembro de 2021.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:5536ACE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2021

TERMO DE CONTRATO DE Nº 015/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA EMILLIANNY KELLY DE MELO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua Secretária, Sra. Paula Cavalcante Gomes de Araújo Oliveira.
CONTRATADA: A empresa EMILLIANNY KELLY DE MELO, nome fantasia UNIÃO NET, inscrita no CNPJ sob o nº 40.845.161/0001-09, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º 57C, Centro, União dos Palmares/AL, CEP.: 57.800-000, representante legal a Sra. Emillianny Kelly de Melo, portadora do RG n.º 2128405 SDS/AL, inscrita no CPF sob o n.º 048.126.854-51, e-mail: emilliannymelo@gmail.com.
Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e acesso à internet nas Unidades Básicas de Saúde dos Sítios: Ingazeira, Ilha Grande, Sítio Água Fria e Comunidade Filus Quilombolas deste município.
O valor global do contrato é de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 10.301.0008.6003 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 1º de setembro de 2021.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 1º de setembro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:43D7DFE1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 09/2021

PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 09/2021

Dispõe sobre a concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à Sra. MARIA ROSILEIDE BEZERRA SANTOS.

O Sr. Adriano Ricardo Gomes, Diretor-Presidente do Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões do Município de São José da Tapera - IAPREV, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 15, da Lei Municipal nº 538, de 11 de novembro de 2011; e
Considerando o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (sem alteração pela EC 103/2019);
Considerando o que consta no processo administrativo 001.021.270721/2021, cujos pressupostos legais foram atendidos,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. **Maria Rosileide Bezerra Santos,** brasileira, natural de São José da Tapera/AL, nascida no dia 18/11/1964, filha de Natalício Bezerra dos Santos e de Doralicia Bezerra dos Santos, solteira, auxiliar de serviços gerais, matrícula 1313, CPF 449.610.654-04, RG 829639 SSP/AL, PIS/PASEP nº 1704733711-1, PCCS nível II – letra G, residente e domiciliada à Rua Travessa Divaldo Suruagy, nº 573, Bairro Dez, São José da Tapera/AL, CEP 57445-000.
Art. 2º. O benefício concedido e ora descrito tem fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (sem alteração pela EC 103/2019) c/c art. 68 da lei municipal nº 538/2011.
Art. 3º. O valor do benefício concedido no art. 1º será composto pelo vencimento base, acrescido de 03 (três) adicionais por tempo de serviço (quinquênios), nos termos do art. 93 da lei municipal nº 421, de 27 de outubro de 2005 e no art. 73, § 10 (regra de cálculo) da lei municipal 538/2011.
Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se e registre-se.

São José da Tapera/AL, 02 de agosto de 2021.

ADRIANO RICARDO GOMES
Diretor Presidente do IAPREV

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente ato, a fim de que surta seus legais e jurídicos efeitos.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:AA42600E

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 10/2021

PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 10/2021

Dispõe sobre a concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à Sra. MARIA DE LOURDES LIMA.

O Sr. Adriano Ricardo Gomes, Diretor-Presidente do Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões do Município de São José da Tapera - IAPREV, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 15, da Lei Municipal nº 538, de 11 de novembro de 2011; e
Considerando o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (sem alteração pela EC 103/2019);
Considerando o que consta no processo administrativo 002.021.270721/2021, cujos pressupostos legais foram atendidos,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. **Maria de Lourdes Lima,** brasileira, natural de Pão de Açúcar/AL, nascida no dia 05/06/1960, filha de Augusto Afonso de Lima e de Antônia Maria de Jesus Lima, união estável, auxiliar de serviços gerais, matrícula 819, CPF 359.597.894-34, RG 566859 SEDS/AL, PIS/PASEP nº 1705764293-6, PCCS nível I – letra H, residente e domiciliada no Povoado Cachoeira, S/N, zona rural de São José da Tapera/AL, CEP 57445-000.
Art. 2º. O benefício concedido e ora descrito tem fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (sem alteração pela EC 103/2019) c/c art. 68 da lei municipal nº 538/2011.
Art. 3º. O valor do benefício concedido no art. 1º será composto pelo vencimento base, acrescido de 04 (quatro) adicionais por tempo de serviço (quinquênios), nos termos do art. 93 da lei municipal nº 421, de 27 de outubro de 2005 e no art. 73, § 10 (regra de cálculo) da lei municipal 538/2011.
Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se e registre-se.

São José da Tapera/AL, 02 de agosto de 2021.

ADRIANO RICARDO GOMES
Diretor Presidente do IAPREV

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente ato, a fim de que surta seus legais e jurídicos efeitos.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:2D4B2A4B

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 11/2021

PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 11/2021

Dispõe sobre a concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à Sra. JOSÉ CARLOS SOUZA PEREIRA.

O Sr. Adriano Ricardo Gomes, Diretor-Presidente do Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões do Município de São José da Tapera - IAPREV, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 15, da Lei Municipal nº 538, de 11 de novembro de 2011; e
Considerando o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (sem alteração pela EC 103/2019);
Considerando o que consta no processo administrativo 004.021.270721/2021, cujos pressupostos legais foram atendidos, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. **José Carlos Souza Pereira,** brasileiro, natural de São José da Tapera/AL, nascido no dia 23/07/1964, filho de Amerino Carijó Pereira e de Maria das Dores Souza, união estável, professor, matrícula 80, CPF 420.135.934-49, RG 652.948 SSP/AL, PIS/PASEP nº 1703991906-9, PCCS nível III, letra I, residente e domiciliado à Rua Antônio Francisco Alves, nº 485, Centro, São José da Tapera/AL, CEP 57445-000.
Art. 2º. O benefício concedido e ora descrito tem fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (sem alteração pela EC 103/2019) c/c art. 68 da lei municipal nº 538/2011.
Art. 3º. O valor do benefício concedido no art. 1º será composto pelo vencimento base, acrescido de 06 (seis) adicionais por tempo de serviço (quinquênios), nos termos do art. 93 da lei municipal nº 421, de 27 de outubro de 2005 e no art. 73, § 10 (regra de cálculo) da lei municipal 538/2011.
Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se e registre-se.

São José da Tapera/AL, 02 de agosto de 2021.

ADRIANO RICARDO GOMES
Diretor Presidente do IAPREV

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente ato, a fim de que surta seus legais e jurídicos efeitos.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:4B3E96ED

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 12/2021

PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 12/2021

Dispõe sobre a concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à Sra. MARIA APARECIDA DE FARIAS SANTOS.

O Sr. Adriano Ricardo Gomes, Diretor-Presidente do Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões do Município de São José da Tapera - IAPREV, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 15, da Lei Municipal nº 538, de 11 de novembro de 2011; e
Considerando o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (sem alteração pela EC 103/2019);
Considerando o que consta no processo administrativo 003.021.270721/2021, cujos pressupostos legais foram atendidos, **RESOLVE:**
Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. **Maria Aparecida de Farias Santos,** brasileira, natural de São José da Tapera/AL, nascida no dia 03/11/1967, filha de Arlindo José de Farias e de Maria do Carmo Pereira dos Santos, casada, serviçal, matrícula 157, CPF 554.138.114-20, RG 853775 SEDS/AL, PIS/PASEP nº 1705764389-4, PCCS 0001 piso: salário mínimo – classe: único, residente e domiciliada no Povoado Baixa Grande, S/N, zona rural de São José da Tapera/AL, CEP 57445-000.
Art. 2º. O benefício concedido e ora descrito tem fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (sem alteração pela EC 103/2019) c/c art. 68 da lei municipal nº 538/2011.
Art. 3º. O valor do benefício concedido no art. 1º será composto pelo vencimento base, acrescido de 07 (sete) adicionais por tempo de serviço (quinquênios), nos termos do art. 93 da lei municipal nº 421, de 27 de outubro de 2005 e no art. 73, § 10 (regra de cálculo) da lei municipal 538/2011.
Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se e registre-se.

São José da Tapera/AL, 02 de agosto de 2021.

ADRIANO RICARDO GOMES
Diretor Presidente do IAPREV

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente ato, a fim de que surta seus legais e jurídicos efeitos.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:F9805517

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 001.008.270821 cujo objeto é **aquisição de material gráfico para unidades básicas de saúde**. Aos interessados solicitar o termo de cotação **nº 001.010921** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 10 de setembro de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:5FC548A0

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 002.019.230621 Contrato de nº 11/2021
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.

Contratado: LL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.576.403/0001-41
Objeto: Contratação para aquisição de tubo PVC, material para rede de abastecimento de água, visando aterder as necessidades do povoado de pilões no Município de São José da Tapera/AL, em decorrência do saldo remanecente.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da data de publicação do extrato contratual.
Data de Assinatura: 20 de agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e José Gilvan Pinheiro dos Santos pela contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:0F952EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 002.009.140621
Ata de Registro de Preços nº 20/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.008/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: M G F SILVA MOURA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 35.250.013/0001-01
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit de merenda escolar, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 23 de agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Maria Gabriella Fontes Silva Moura pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:DA9DCCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 002.008.170321
Ata de Registro de Preços nº 46/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.013/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição material de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 26 de agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Francisco Adriano Costa Souza pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:F7073200

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 002.008.170321
Ata de Registro de Preços nº 44/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.013/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: MUNDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.521.989/0001-30
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição material de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 30 de agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Lucas Santana dos Santos pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:E23F6CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 002.008.170321
Ata de Registro de Preços nº 45/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.013/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição material de equipamentos laboratoriais, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 27 de agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:FDE1F19A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 013/2021, Tipo Menor Preço Global, referente ao Processo
nº 0412001/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a
Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Tanque D'arca/AL, 24 de agosto de 2021. Wilmário Valença Silva Júnior/Prefeito
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PP 13/2021; objeto: Registro de Preço para Aquisição e Instalação de Equipamentos para Reordenação
Luminotécnica do Sistema de Iluminação Pública para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor:
CONSTRTUTORA SÃO BENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.499.738/0001-07; totalizando o valor de R$ 1.509.998,54 (Um milhão
quinhentos e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos); Vigência: 12 meses; celebrado em 01/09/2021.
Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Fernando de Souza Urzeda.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:960DC458

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 03160002/2021
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis.
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 023/2021 – PROCESSO Nº 03160002/2021, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 31 de agosto de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:1F6C722B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 05110010/2021
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ASSUNTO: Contratação de Empresa de Engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção de vias, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas vias urbanas, rurais e áreas pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Taquarana, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI e SICRO/DNIT.
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 022/2021 – PROCESSO Nº **05110010/2021**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 31 de agosto de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:39491893

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 06220012/2021
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSUNTO: contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento e acessórios
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 025/2021 – PROCESSO Nº 06220012/2021, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 26 de agosto de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:F4C7BE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - Processo Administrativo nº 03160002/2021.

A Prefeitura Municipal de Taquarana, CNPJ nº. 12.207.445/0001-26, resolve contratar e registrar o Pregão Eletrônico SRP nº 023/2021-ARP - processo administrativo no **03160002/2021** em favor da empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL MIRANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 20.097.123/0001-08**. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel s-10, arla) para manutenção da frota municipal**. O Valor total da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - Processo Administrativo nº 03160002/2021** é de R$ **4.659.180,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta reais)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Taquarana (AL), 01 de setembro de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:20D494F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 279 – GPTV, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF/MF sob o nº. 038.768.434-48 que o serviço do Município se deslocará para outro Estado, 03 (três) diárias pagas em dobro no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando **o valor de 900,00 (novecentos reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 08,09 e 10 de setembro de 2021, para visitas técnicas ao Ministério da Saúde e Hospital Sarah Kubitschek, em Brasília/DF.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 31 de agosto de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:3DF5C66A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 280 – GPTV, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Laryssa Custódio da Silva Mota, Coordenadora do Centro de Reabilitação e Programa Melhor em Casa, inscrita no CPF/MF sob o nº. 032.503.334-09 que o serviço do Município se deslocará para outro Estado, 03 (três) diárias pagas em dobro no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando **o valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 08,09 e 10 de setembro de 2021, para visitas técnicas ao Ministério da Saúde e Hospital Sarah Kubitschek, em Brasília/DF.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 31 de agosto de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:C241DD38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 281 – GPTV, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº. 469.764.504-91 que o serviço do Município se deslocará para outro Estado, 04 (quatro) diárias pagas em dobro no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando **o valor de 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 14, 15, 16, 17 de setembro de 2021, para participar do 18º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, com o tema: 35 anos da Undime como protagonista na construção de políticas públicas educacionais, em Brasília/DF.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 01 de setembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:E393EF57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 282 – GPTV, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Eliene de Oliveira Santos, Assessora Especial na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.202.424-88 que o serviço do Município se deslocará para outro Estado, 04 (quatro) diárias pagas em dobro no valor de R$ 75,00 (cento e cinquenta reais), totalizando **o valor de 600,00 (seiscentos reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 14, 15, 16, 17 de setembro de 2021, para participar do 18º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, com o tema: 35 anos da Undime como protagonista na construção de políticas públicas educacionais e o I Simpósio Colaborativo: O protagonismo da pessoa com deficiência na sociedade, em Brasília/DF.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 01 de setembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:8D2D0283

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 283 – GPTV, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Cilene Ferreira dos Santos, Gestora do Centro de Apoio a Inclusão Escolar, inscrita no CPF/MF sob o nº. 036.352.854-71 que o serviço do Município se deslocará para outro Estado, 04 (quatro) diárias pagas em dobro no valor de R$ 75,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de 600,00 (seiscentos reais), uma vez que a servidora se ausentará nos dias 14, 15, 16, 17 de setembro de 2021, para participar do I Simpósio Colaborativo: O protagonismo da pessoa com deficiência na sociedade, em Brasília/DF.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 01 de setembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:64C4EA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 206-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - GERALDINA ROSA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 206/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **GERALDINA ROSA DA SILVA SANTOS**, efetivada no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 956.944.714-15, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – E66, I10, E14, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 11 de Julho de 2021, com término em 08 de Novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 30 de Agosto de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:383E1250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 207-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - IVANEIDE GUEDES DA SILVA

PORTARIA Nº 207/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **IVANEIDE GUEDES DA SILVA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 010.595.414-40, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – I10, E11, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 08 de Julho de 2021, com término em 07 de Agosto de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 30 de Agosto de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:36D446D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 208-2021 - INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - JANECLEIA BARBOSA CORDEIRO

PORTARIA Nº 208/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **JANECLEIA BARBOSA CORDEIRO**, efetivada no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, inscrita no CPF: sob o nº 064.301.314-83, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F32.1, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 22 de Junho de 2021, com término em 21 de Agosto de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 30 de Agosto de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:79257F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 209-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - MARIA QUITERIA LINS DA SILVA

PORTARIA Nº 209/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA QUITERIA LINS DA SILVA**, efetivada no cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE APOIO A FAMÍLIA**, inscrita no CPF: sob o nº 022.772.284-19, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M54.1, M51.1, M50.1 todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 11 de Julho de 2021, com término em 09 de Outubro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 30 de Agosto de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:E5F5D06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 210-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - IVANETE RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 210/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **IVANETE RIBEIRO DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 021.041.754-45, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 –M54.5, M51.1, todas de grau moderada.
.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 12 de Julho de 2021, com término em 10 de Outubro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 30 de Agosto de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:9CC5B1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 211-2021 - PRORROGAÇÃO EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - MARIA JOSE DA SILVA

PORTARIA Nº 211/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA JOSE DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 029.875.764-80, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M545, M511, ARTRITE INESPECÍFICA, todas de grau moderada**.**

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** em serviço que não exija muito esforço físico, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciado em 11 de Julho de 2021, com término em 11 de Julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 30 de Agosto de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:710E5A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 212-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - CICERA MARIA DA SILVA ALVES

PORTARIA Nº 212/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **CICERA MARIA DA SILVA ALVES**, efetivada no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 045.873.694-54, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F41.1, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 26 de Junho de 2021, com término em 25 de Agosto de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 30 de Agosto de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:3FA17999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 213-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - ALCIONE MARIA DE ANDRADE MELO

PORTARIA Nº 213/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ALCIONE MARIA DE ANDRADE MELO**, efetivada no cargo de **DENTISTA**, inscrita no CPF: sob o nº 954.865.934-49, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M54.3, M255, todas de grau leve..

RESOLVE:
Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 15 (quinze) dias, iniciado em 22 de Julho de 2021, com término em 06 de Agosto de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 30 de Agosto de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:FB706D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 214-2021 - PRORROGAÇÃO DE TRABALHO EM HOME OFFICE - CLAUDETE DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 214/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **CLAUDETE DA SILVA SANTOS**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 956.978.104-15, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – L40, M07, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO DE TRABALHO EM HOME OFFICE,*** pelo período de 15 (quinze) dias, iniciado em 25 de Julho de 2021, com término em 09 de Agosto de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 30 de Agosto de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:72F18C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 215-2021 - PRORROGAÇÃO EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - VALDEREZ DOS SANTOS FRASAO

PORTARIA Nº 215/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **VALDEREZ DOS SANTOS FRASÃO**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 923.627.534-68, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – J38.2, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** em serviço que não exija muito esforço físico, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciado em 02 de Agosto de 2021, com término em 02 de Agosto de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 30 de Agosto de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:0D855C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 216-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - LUCINEIDE BATISTA DA SILVA

PORTARIA Nº 216/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **LUCINEIDE BATISTA DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 019.724.414-93, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M47.9, M51.1, M199, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 20 de Julho de 2021, com término em 18 de Setembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 30 de Agosto de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:52A703B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 217-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - MARIA DE FATIMA ALVES DE ARAUJO

PORTARIA Nº 217/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA DE FATIMA ALVES DE ARAUJO**, efetivada no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 370.327.714-91, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – E10, I10, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 24 de Julho de 2021, com término em 22 de Outubro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 30 de Agosto de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:CA90ACB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 218-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

PORTARIA Nº 218/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 860.378.974-68, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M67.8, M65.8, M65.9, M51.4, M51.1, M51.3, todas de grau moderada.

RESOLVE:
Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 19 de Julho de 2021, com término em 15 de Janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 30 de Agosto de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:55466070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 219-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - MARIA SONIA FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 219/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA SONIA FERREIRA DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 776.833.234-20, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M19.9, M51.1, M54.1, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 19 de Julho de 2021, com término em 16 de Novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 30 de Agosto de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:ECD45C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 220-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - MARIA JOSE AMARAL DA SILVA

PORTARIA Nº 220/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA JOSE AMARAL DA SILVA**, efetivada no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 265.150.958-21, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M47.9, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 21 de Julho de 2021, com término em 19 de Outubro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 30 de Agosto de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:785CF063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 221-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - MARIA NADJA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 221/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência

Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA NADJA DA SILVA SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 776.383.604-00, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – I10, E66, E11, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 27 de Julho de 2021, com término em 26 de Agosto de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 30 de Agosto de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:A9C3241B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 222-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - ELAINE VIEIRA GOIS

PORTARIA Nº 222/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELAINE VIEIRA GOIS**, efetivada no cargo **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 049.116.085-28, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F41.1, de grau leve.

RESOLVE:
Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 08 de Julho de 2021, com término em 07 de Agosto de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 30 de Agosto de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:01D686A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 223-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - DIVONETE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 223/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **DIVONETE DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 894.653.504-00, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M06.0, I83.0, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 25 de Julho de 2021, com término em 23 de Outubro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 30 de Agosto de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:2F609B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 224-2021 - PRORROGAÇÃO DE TRABALHO EM HOME OFFICE - MARIA LIDJA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 224/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA LIDJA DA SILVA SANTOS**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 034.843.244-57, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F41.1, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO DE TRABALHO EM HOME OFFICE,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 05 de Agosto de 2021, com término em 04 de Setembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 30 de Agosto de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:888AB10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 225-2021 - PRORROGAÇÃO DE TRABALHO EM HOME OFFICE - MARCIA LILIANE AMORIM ACIOLE GUEDES

PORTARIA Nº 225/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARCIA LILIANE AMORIM ACIOLE GUEDES**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 022.320.614-85, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F13.1, F32.1, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO DE TRABALHO EM HOME OFFICE,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 02 de Agosto de 2021, com término em 01 de Outubro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 30 de Agosto de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:7DF85C52

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 04270061/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Aquisição de Material de Higiene.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: ARTHUR H DOS S SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.696.00660001-99, no valor de R$: 3.885,70 (Três Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta Centavos). para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 01 de setembro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:3B3D56E7

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ESTRADO DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 02/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 02.03/2021–Processo nº 0820017/2019–Pregão Eletrônico nº 02/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93–Fornecedor Registrado: J S NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME, inscrito o CNPJ nº70.001.912/0001-63, no valor global de sua proposta de R$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais), representado pelo Sr. João Silva Nogueira, CPF: 533.849.384-53/ RG: 798.525– SSP/AL que tem como objeto o registro de preços para aquisição para aquisição de MATERIAL GRÁFICO para atender a administração pública deste município Viçosa/Alagoas, visando atender às necessidades das secretarias. Data de assinatura: 09/06/2021 - Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal De Viçosa – Órgão Gerenciador:
FRANCISCO HOLANDA PADILHA

Interveniente - Fornecedor Registrado:
JOÃO SILVA NOGUEIRA.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 02.02/2021–Processo nº 0820017/2019–Pregão Eletrônico nº 02/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93–Fornecedor Registrado: J SILVA NOGUEIRA EIRELI - ME, inscrito o CNPJ nº35.296.539.0001-14, no valor global de sua proposta de R$ 10.565,95 (dez mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), representado pelo Sr. Jeilson da Silva Nogueira, CPF: 776.078.484-87/ RG: 1.038.537– SSP/AL que tem como objeto o registro de preços para aquisição para aquisição de MATERIAL GRÁFICO para atender a administração pública deste município Viçosa/Alagoas, visando atender às necessidades das secretarias. Data de assinatura: 09/06/2021 - Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal De Viçosa – Órgão Gerenciador:
FRANCISCO HOLANDA PADILHA
Interveniente

Fornecedor Registrado:
JEILSON DA SILVA NOGUEIRA.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:1A6540A3

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
SUMULA CONTRATOS PNAE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2021

SÚMULA CONTRATO Nº 22/2021
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2021

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
PARTES: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, e **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICIPIO DE VIÇOSA/AL**, inscrita no CNPJ no 11.308.151/0001-28.

DO OBJETO: O objeto é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
DA DESPESA: **ÓRGÃO**: 05- Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0551 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 0550.12.361.0005.2007/0020.00.000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMETO DE DESPESA: 339030000000 – material de consumo
Fonte de Recurso: 339030070000- gêneros alimentícios

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0551 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 0550.12.306.0005.2014/0202.00.000- MAUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE
Elemento de Despesa: 339030000000- material de consumo
Fonte de Recurso: 339030070000- gêneros alimentícios

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma da Secretaria Municipal de Educação ou até 31 de dezembro de 2021.
Viçosa - AL, 31 de agosto de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação
IOLANDA KÁTIA DE ALMEIDA TENÓRIO
Interveniente

Associação Dos Agricultores Virgem Dos Pobres do Povoado Bananal Municipio de Viçosa/AL
EDNA PAZ DA SILVA ROCHA
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
SÚMULA CONTRATO Nº 23/2021
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2021

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

PARTES: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, e **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS DO MUNICIPIO DE VIÇOSA/AL**, inscrita no CNPJ no 14.800.433/0001-36.

DO OBJETO: O objeto é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
DA DESPESA: **ÓRGÃO**: 05- Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0551 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 0550.12.361.0005.2007/0020.00.000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMETO DE DESPESA: 339030000000 – material de consumo
Fonte de Recurso: 339030070000- gêneros alimentícios

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0551 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 0550.12.306.0005.2014/0202.00.000- MAUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE
Elemento de Despesa: 339030000000- material de consumo
Fonte de Recurso: 339030070000- gêneros alimentícios

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma da Secretaria Municipal de Educação ou até 31 de dezembro de 2021.

Viçosa - AL, 31 de agosto de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação
IOLANDA KÁTIA DE ALMEIDA TENÓRIO
Interveniente

Associação Dos Agricultores Alternativos do Municipio de Viçosa/AL
CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
SÚMULA CONTRATO Nº 24/2021
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2021

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

PARTES: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, **ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNIC. DE P. DOS INDIOS**, inscrita no CNPJ no 02.727.264/0001-77.

DO OBJETO: O objeto é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
DA DESPESA: **ÓRGÃO**: 05- Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0551 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 0550.12.361.0005.2007/0020.00.000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMETO DE DESPESA: 339030000000 – material de consumo
Fonte de Recurso: 339030070000- gêneros alimentícios

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0551 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 0550.12.306.0005.2014/0202.00.000- MAUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE
Elemento de Despesa: 339030000000- material de consumo
Fonte de Recurso: 339030070000- gêneros alimentícios

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma da Secretaria Municipal de Educação ou até 31 de dezembro de 2021.

Viçosa - AL, 31 de agosto de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação
. IOLANDA KÁTIA DE ALMEIDA TENÓRIO
Interveniente

Assoc. Dos Prod. Rurais do Assentamento Sementeira do Munic. de P. Dos Indios
FLÁVIA FERREIRA DA SILVA
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
SÚMULA CONTRATO Nº 25/2021
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2021

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
PARTES: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, e a **Sra. Poliana Pereira da Silva, AGRICULTOR INDIVIDUAL SITIO CRUZES**, situado no Sitio Cruzes s/n, zona rural em Viçosa/AL, portadora da Cédula de Identidade nº 3535647-2 SEDS/AL e CPF nº 107.848.574-74.
DO OBJETO: O objeto é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
DA DESPESA: **ÓRGÃO**: 05- Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0551 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 0550.12.361.0005.2007/0020.00.000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMETO DE DESPESA: 339030000000 – material de consumo
Fonte de Recurso: 339030070000- gêneros alimentícios
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0551 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 0550.12.306.0005.2014/0202.00.000-MAUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE
Elemento de Despesa: 339030000000- material de consumo
Fonte de Recurso: 339030070000- gêneros alimentícios

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma da Secretaria Municipal de Educação ou até 31 de dezembro de 2021.

Viçosa - AL, 31 de agosto de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação
. IOLANDA KÁTIA DE ALMEIDA TENÓRIO
Interveniente

POLIANA PEREIRA DA SILVA
Agricultor Fornecedor Individual

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
SÚMULA CONTRATO Nº 26/2021
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2021

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

PARTES: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, e os Senhores: **José Roberto Vieira de Andrade Costa**, portador da Cédula de Identidade nº **1281627 SESP/AL** e CPF nº **020.526.564-21**; **Rosinaldo do Nascimento Goiana**, portador da Cédula de Identidade nº **1.428.558 SSP/AL** e CPF nº **038.897.414-10**; **Manoel Cordeiro de Souza**, portador da Cédula de Identidade nº **610886 SESP/AL** e CPF nº **029.869.114-04**; **Sebastião Moreira dos Santos**, portador da Cédula de Identidade nº **630664 SEDS/AL** e CPF nº **346.935.804-49 integrantes do GRUPO INFORMAL AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO QUINTA DA SERRA.**

DO OBJETO: O objeto é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
DA DESPESA: **ÓRGÃO**: 05- Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0551 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 0550.12.361.0005.2007/0020.00.000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMETO DE DESPESA: 339030000000 – material de consumo
Fonte de Recurso: 339030070000- gêneros alimentícios

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0551 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 0550.12.306.0005.2014/0202.00.000-MAUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE
Elemento de Despesa: 339030000000- material de consumo
Fonte de Recurso: 339030070000- gêneros alimentícios
DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma da Secretaria Municipal de Educação ou até 31 de dezembro de 2021.

Viçosa - AL, 31 de agosto de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação
. IOLANDA KÁTIA DE ALMEIDA TENÓRIO
Interveniente

JOSÉ ROBERTO VIEIRA DE ANDRADE COSTA
Agricultor Fornecedor do Grupo Informal

ROSINALDO DO NASCIMENTO GOIANA
Agricultor Fornecedor do Grupo Informal

MANOEL CORDEIRO DE SOUZA
Agricultor Fornecedor do Grupo Informal

SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS
Agricultor Fornecedor do Grupo Informal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
SÚMULA CONTRATO Nº 27/2021
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2021

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
PARTES: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DA AGROVILA SÃO LUIZ**, inscrita no CNPJ: 32.875.546/0001-82.
DO OBJETO: O objeto é aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

DA DESPESA: **ÓRGÃO**: 05- Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0551 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 0550.12.361.0005.2007/0020.00.000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMETO DE DESPESA: 339030000000 – material de consumo

Fonte de Recurso: 339030070000- gêneros alimentícios
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 0551 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 0550.12.306.0005.2014/0202.00.000- MAUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE
Elemento de Despesa: 339030000000- material de consumo
Fonte de Recurso: 339030070000- gêneros alimentícios

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma da Secretaria Municipal de Educação ou até 31 de dezembro de 2021.

Viçosa - AL, 01 de setembro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação
. IOLANDA KÁTIA DE ALMEIDA TENÓRIO
Interveniente

Associação Comunitária Dos Agricultores da Agrovila São Luiz
JOBSON DA SILVA NASCIMENTO
Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:F7012769

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
ARP N° 14/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N°01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02730/2021
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS A ARP Nº 14/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: **prefeitura municipal de Igreja Nova/AL**, com sede administrativa localizada na Praça professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57280-000**,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n° 445.049.264.15, portador da carteira de identidade RG n°2.158.31 SSP/AL, residente e domiciliado na fazenda Bela Vista s/n Zona rural de Igreja Nova/AL.
CONTRATADA: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob n° **37.119.924/0001-11**, estabelecida na Rua Jose Maria de Lima, nº 44, Loja C - Poço - Maceió - AL, CEP: 57.025-570, Tel. (082) 99431-2290, E-mail: scallaalimentos.al@gmail.com, neste ato representado por seu representante legal infra-assinado Sr**.** Adelmo Raffael Ribeiro Buffone, Sócio - Proprietário, com o CPF sob o n° 399.715.385-04 e RG sob o nº 157.198 SSP/AL.
Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS A ARP Nº 14/2021** tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o a revisão de preços prevista na clausula 8.1 da ARP em conformidade da Lei nº 8666/93 e decreto federal 7892/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Valor Unit.	Valor Reajustado
02	AÇÚCAR	Pindorama/Cooperativ a de Colonização Agropécuaria e Ind. Pindorama Ltda	KG	R$ 2,39	R$ 3,26
09	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO	Vitamassa/CIPAN – Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios do Nordeste Ltda	PACOTE	R$ 2,61	R$ 3,08
11	CAFÉ EM PÓ	Café Bahia/ Agroindustria e Exportação Café Bahia Ltda	PACOTE	R$ 3,01	R$ 4,26
18	FARINHA DE MANDIOCA	Lopes/Fecukaria Lopes Ltda	KG	R$ 2,77	R$ 2,91
22	FEIJÃO CARIOCA	Estrela/ Distribuidora de Alimentos Estrela Guia	KG	R$ 5,96	R$ 6,94
24	FLOCOS DE MILHO	Marata/Ind. Alimentícias Maratá Ltda	PACOTE	R$ 1,03	R$ 1,76
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL	Camila/Industria Matsubara de Produtos Alimenticios Ltda	PACOTE	R$ 3,98	R$ 4,93
27	MACARRÃO ESPAGUETE	Pajuçara/Milton Alves Ind. E Com.Ltda	PACOTE	R$ 1,89	R$ 2,25
29	MARGARINA	Primor/Bunge Alimentos S.A	POTE	R$ 1,80	R$ 2,49
32	ÓLEO DE SOJA	Liza/ Cargill Agricola S.A	GARRAFA	R$ 6,85	R$ 9,12
40	CARNE MOÍDA	Boa Carne/ MMC Alimentos Nordeste Eireli	KG	R$ 11,70	R$ 14,95
42	FÍGADO BOVINO	Friboi / JBS FRIBOI S/A	KG	R$ 10,62	R$ 14,28
43	FRANGO - FILÉ DE PEITO	Somave/Somave Agroindustrial Ltda	KG	R$ 11,08	R$ 13,66
46	OVO DE GALINHA	Granja Almeida / Granja Almeida Ltda	DÚZIA	R$ 4,10	R$ 5,09

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas da ARP nº 14/2021 não alteradas pelo presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Igreja Nova/AL em 21 de julho de 2021

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita A Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL
Contratante
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
Scalla Comercial De Alimentos LTDA
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:F0EE04DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **PEDRAGON AUTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 03.935.826/0001-30. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (ZERO KM)**.**
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 351.450,00 (Trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).** abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
10	VEÍCULO TIPO PASSEIO DE 7 LUGARES – Características mínimas: 04 portas, Ano/Modelo 2021/2021, Capacidade para 07 passageiros com o motorista, motor a partir de 1.8 CC, com alimentação Flex gasolina/Etanol, com 06 (seis) marchas 5 a frente e 1 a ré, sistema de freios traseiro a tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo e dianteiro a disco ventilado, com pinça flutuante, direção hidráulica ou elétrica, Sistema de ar-condicionado e trava elétrica incluso e demais itens de série. Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limites de quilometragem. Todos os itens obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.	Unidade	03	R$ 117.150,00	R$ 351.450,00	CHEVROLET/SPIN1.8

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2021. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 25 de agosto de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:3149F335

